

# **MUNICÍPIO DO SEIXAL**

## **CÂMARA MUNICIPAL**



### **ATA N.º 20**

**Reunião ordinária realizada a  
quatro de novembro de dois mil e vinte**

**SEIXAL**

**- ORIGINAL -**



Município do Seixal  
Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL  
REALIZADA A 04 DE NOVEMBRO DE 2020**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte realizou-se pelas 15.20 horas, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal, presencial por força das medidas implementadas e relativas à situação epidemiológica do novo Corona Vírus-COVID 19.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a redação da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião de Câmara Municipal, cumprimentou os senhores munícipes em nome do executivo, os trabalhadores, e comunicação social. Começou com o período para intervenção e esclarecimento da população.

#### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Francisco António Domingues Félix, manifestou preocupação sobre o seu assunto, solicitando ajuda para a resolução do mesmo, uma vez que se arrasta á bastante tempo.

O Senhor Sylvain Claude Puech, lamentou o facto de ter adquirido um imóvel na zona histórica do Seixal, um apartamento no 1º andar com águas furtadas, que queria renovar. Disse que apresentou uma denúncia acerca de dois anos por obras ilegais contra o seu vizinho do rés-do-chão. Disse que o mesmo danificou o seu imóvel com obras estruturais que não foram declaradas. Depois da compra do seu imóvel pediu a vários arquitetos da zona, juntamente com engenheiros civis que visitassem o imóvel, todos detetaram um abatimento na sala de estar da minha fração cujo a origem foi uma alteração na estrutura do prédio de obras feitas no rés-do-chão que retiraram todo o apoio ao andar de cima. Entrou em contacto com o vizinho, tentou dialogar, mas nunca quis saber de nada e alegou que só tinha feito lá obras superficiais, quando tivemos a oportunidade de entrar no rés-do-chão, com os arquitetos descobrimos um espaço totalmente remodelado em open space, com um teto falso tapando tudo, as suas plantas não eram originais, mas sim plantas, após obras que não coincidiam em nada com as minhas. Diante um problema potencialmente grave de estabilidade e de segurança geral do prédio seguiu o conselho do técnico da Câmara, Eugénio Costa, que tinha realizado com a Divisão de Habitação uma vistoria técnica de salubridade. Iniciei então uma denúncia de obras ilegais, essa denúncia deu início a um procedimento de fiscalização liderado pela engenheira Sandra Algarvio. Ocorreram várias visitas por parte da divisão de Fiscalização, dia 22 de janeiro de 2019



nº 1

0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

vistoria da engenheira no rés-do-chão, 11 de janeiro de 2020, chegámos à decisão final em julho de 2020, ou seja o processo de fiscalização demorou um ano e oito meses. A decisão final diz que o vizinho fez obras de alteração das características físicas do edifício através da colocação de vigas metálicas, a decisão final interpola ao vizinho que proceda à legalização que foi feita sem controlo prévio, a decisão final pede um plano de estabilidade e em junho o processo de fiscalização passou pela divisão de urbanismo com um novo número de registo, sendo que lhe foi negado acesso ao mesmo. Então cinco meses que não teve mais notícias do processo, apesar dos seus esforços, fossem através de deslocações à Câmara, contactos telefónicos ou emails. Perguntou quanto tempo ainda irá demorar para obter o despacho assinado pela vereadora Maria João Macau que valida o plano de estabilidade. Sobre isto colocou duas observações, primeiro quando é que este plano de estabilidade como é que o mesmo pode ter sido elaborado sem o técnico ter visitado o 1º andar e as águas furtadas. Segundo ter assumido que para cumprir o que está no plano de estabilidade foi danificado o imóvel do piso superior. Para concluir há mais de 2 anos que vim aqui pedir ajuda à força pública em relação a um problema potencialmente grave de estabilidade de segurança que podia ter tido consequências na via pública e se entretanto a minha fração tinha colapsado no rés-do-chão a quem teria sido apontado como responsável. Sendo vítima do seu vizinho sente-se também vítima da lentidão burocrática e do descuido dos funcionários da Câmara Municipal do Seixal que não respondem às chamadas, nem aos emails essa impunidade não é aceitável. Pediu ajuda para a resolução do seu problema.

**O Senhor José Luís Marques Romão**, contestou a demora da resposta a um email que enviou a pedir um ramal de águas residuais, já passaram três meses e não obteve resposta, e agora dizem que tem 30 dias para entregar documentos. Anda desde 2016 a pedir para colocarem ecopontos no Pinhal do General, porque existem muito poucos, mesmo ao lado na Quinta do Conde de 200 em 200 metros há ecopontos, não sabe se a culpa é do Seixal, se é da Amarsul, mas gostaria de ver a situação resolvida. Sobre ao alcatroamento da avenida Almirante Reis, ficou um acordo entre a associação e a Câmara, a estrada está pronta já há um ano e meio, nunca mais veio o alcatrão, anda há 20 anos à espera do alcatrão, se calhar vou esperar mais outros 20 anos ou então se não morrer entretanto os meus filhos que vejam. Por acaso por coincidência fala na limpeza das bermas das estradas, coincidência, ontem andaram a limpar as bermas das estradas, só que continuam na mesma, limpam as bermas cortam a erva, mas as raízes ficam lá daqui por cinco dias se chover estão lá outra vez, aquilo ou fazem uma remodelação profunda e resolvem o problema de uma vez por todas, que é cortar o alcatrão e arranjarem com alcatrão líquido e colocarem nas juntas se não o problema não acaba, vamos ter isto todos os anos a câmara, a pagar a serviços externos para irem fazer a limpeza que nunca fica nada em condições.

**O Senhor Carlos Rodrigues Vieira**, apresentou uma questão sobre o funcionamento do aterro sanitário do Seixal e a ocupação das células que ainda não foram seladas como havia ficado combinado há décadas, e agora vão utilizar os espaços entre as células para depositar mais lixo, sem falar dos maus cheiros constantes. Vou dar conhecimento desta situação a quem de direito, mas não queria fazer sem antes dar conhecimento à câmara.

**O Senhor Presidente da Associação Humanitária de Bombeiros Mistas do Concelho do Seixal**, boa tarde a todos, Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, ilustres vereadores, população, comunicação social antes de mais muito obrigado por ser permitido a palavra nesta reunião. Temos conhecimento que hoje na ordem de trabalhos está prevista aprovação de um subsídio para atribuição de equipamentos para a Associação Humanitária de Bombeiros Mistas do Concelho do Seixal. Trata-se de um subsídio para aquisição de 10 equipamentos, 10 aparelhos respiratórios e o respetivo EPI's equipamentos de proteção individual, gostaria de realçar antes de mais agradecer o vosso gesto que provavelmente irá ser aprovado, este equipamento é um equipamento que nos vem ajudar bastante no combate a incêndios urbanos. Estamos a tratar precisamente a falar daqueles equipamentos são as garrafas de oxigénio e os respetivos fatores que permitem e ajudam a salvar vidas nomeadamente em incêndios urbanos. Não poderíamos deixar de valorizar este gesto tanto



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

747  
0

mais que em plena crise pandémica, nomeadamente no combate ao Covid-19 os bombeiros do Seixal, tem estado efetivamente na primeira linha de ajuda às populações do nosso município e não podemos deixar de referir também que a nossa capacidade se deve à Câmara Municipal e vossas excelências têm sabido responder eficazmente a todas as solicitações que os bombeiros lhes têm colocado, no sentido de que a nossa ajuda se possa fazer com maior eficácia. Infelizmente entraram em estado de calamidade e em confinamento a partir de março, e as coisas hoje infelizmente invés de estarem melhor de dia para dia, estão-se agravar e este agravamento exige dos bombeiros como Soldados da Paz e da vida que estão na linha da frente com um esforço mais extraordinário. De referir que nos primeiros 10 meses deste ano, estamos no final já passamos outubro, registámos mais 8.000 intervenções em emergências médicas, um número superior ao do ano passado, infelizmente essas solicitações incidem mais sobre a população mais idosa ou aqueles que estão mais debilitados economicamente e de apoios familiar e que a crise veio agravar profundamente e que exige da nossa parte um mais intenso, isto de facto trouxe-nos despesas agravadas, despesas terríveis as pessoas não têm dinheiro para pagar os serviços praticados, isto está-nos a acontecer de dia para dia a população mais idosa e carenciada e que é aquela que infelizmente precisa mais do nosso apoio quando efetuamos depois não têm dinheiro para pagar e isto para além de nos provocar sérios constrangimentos na gestão de uma associação com a dimensão dos bombeiros também nos provoca preocupações, preocupações para o futuro. O futuro das pessoas e o futuro da associação, porque em primeiro lugar temos que ter em conta que as pessoas do nosso Município os nossos munícipes precisam dos nossos bombeiros, porque efetivamente se nós repararmos para este universo cerca de mil intervenções só em emergências médicas elas mais de 8.000 elas efetivamente realizaram-se no nosso concelho, para os habitantes do nosso concelho para as pessoas que aqui residem. Realçou que a Câmara, nunca faltou com o apoio necessário, e quer em nome da associação, e do seu comandante transmitir e valorizar o apoio prestado desde sempre. Exemplificou aquando da necessidade de uma ambulância e a Câmara Municipal ofereceu uma ambulância, nós precisámos de um carro de combate a incêndios cofinanciado pela Autoridade Nacional em Emergência e Proteção Civil, mas que não se tinha essa parte e a Câmara Municipal substitui-nos e pagou, nós precisámos de equipamentos de proteção individual e a Câmara Municipal ofereceu. Disse que os bombeiros sempre ativos e disponíveis quando era para previsível eventualmente que com a crise e o receio natural que as pessoas tenham e têm não é do Covid alguns fraquejassem, não ao inverso disso aumentámos o número de efetivos, aumentámos a disponibilidade os bombeiros conscientes iam para o quartel e diziam "estou aqui presente", a Câmara Municipal ajudou-nos bastante, é importante referir, durante meses não foi necessário os nossos bombeiros saírem do quartel para irem a casa almoçar ou para irem aos restaurantes, eram as refeições fornecidas pela Câmara Municipal. Para que os bombeiros na sua total disponibilidade pudessem cumprir com a sua missão de ajuda e socorro à população, isto é importante e nós temos que dizer. Nós sabemos bem das dificuldades da Câmara Municipal, como toda a sociedade civil está atravessar dificuldades, mas é importante dizer porque é verdade que a Câmara Municipal, os senhores vereadores, todos os senhores vereadores estiveram com os nossos bombeiros e daí ser importante vir aqui publicamente, reconhecidamente agradecer-vos publicamente todo o apoio que o Senhor Presidente e toda a sua vereação nos têm dado.

**O Senhor Vereador José Carlos Gomes**, em relação à questão colocada pelo senhor Francisco Félix, que tem a ver com o restaurante "A Tareca". Um restaurante que efetivamente faz parte da gastronomia do concelho já há bastantes anos, e que existe aqui um diferendo entre o proprietário do "restaurante" e o seu senhorio. Acontece que "A Tareca" efetivamente não tem licença de utilização, neste momento a fiscalização já está a diligenciar no sentido de proceder de acordo com a lei. E dizer que o processo para a emissão de alvará do restaurante "A Tareca", foi iniciado em 23/04/2004, o restaurante tem vindo de facto a funcionar, mas que não foram entregues todos os documentos, ou seja, o processo nunca foi concluído conforme o parecer que temos na fiscalização da Divisão de gestão urbanística. Naturalmente face a este diferendo entre o senhorio e o senhor que faz uso do restaurante e face à não entrega dos documentos, é a razão pelo qual o processo nunca ter sido concluído. Informou que a fiscalização também já lhe enviou um ofício e já lhe comunicou a dizer que



26+

A

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

face ao exposto a Divisão de Fiscalização Municipal está em condições de dar continuidade ao processo de notificação com a elaboração da decisão final para o encerramento do estabelecimento, por falta de autorização de utilização. Gostaríamos que assim não fosse, que quer o proprietário quer quem está com o restaurante tem a utilização pudessem chegar a um acordo, através das partes dos advogados de cada um, mas sendo assim, não é possível de maneira e não resta outro caminho à Câmara Municipal do Seixal, vamos dar cumprimento à lei no que diz respeito a este processo e a decisão final para o encerramento do estabelecimento, por falta de autorização de utilização.

**A Senhora Vereador Maria João Macau**, em relação ao senhor Sylvain disse que neste momento na Divisão de Gestão Urbanística, este processo está a ser analisado pela chefia da divisão pela arquiteta Leonor Carvalho, até porque é um processo complexo e porque entretanto ele já veio da parte da fiscalização para nós. Disse que entretanto no dia 4/06/2020 o requerente apresentou o pedido de legalização para as obras efetuadas, após análise a esse requerimento, verificámos que a estabilidade ainda não está devidamente e não se encontra completa, por isso em 23/10/2020 vieram novos elementos os quais foram analisados pelo técnico, faltando a apreciação e análise da chefe de divisão, a arquiteta Leonor. Logo que termine e já está a trabalhar nisto todo será devidamente informado.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, em relação ao senhor José Luís Romão, sobre os ecopontos em Pinhal do General, é do conhecimento do senhor município que a colocação dos ecopontos é responsabilidade da Amarsul e também é do seu conhecimento o esforço que temos feito para que seja concretizada essa colocação. Entretanto foram colocados em janeiro de 2020, três ecopontos na rua do Penedo Lechim, na rua Francisco António de Almeida, ao pé da associação e na rua João de Sousa Carvalho, e há um compromisso de colocação de outros três na rua Francisco Pereira Sousa, na rua Gilberto Pinto e na Alameda do Poder Local, é uma zona onde temos insistido bastante com a Amarsul para colocar ecopontos, tem sido difícil a concretização. Adiantou que irá acompanhar e insistir para a concretização destes três e ver novas localizações para poder dar resposta à população naquilo que diz respeito à recolha seletiva. Dar nota também relativamente à limpeza das ervas, que não se trata de coincidência nenhuma, portanto, nós cortámos as ervas em julho e no quadro da planificação no final de outubro, iniciámos um novo corte naquela zona que deve estar concluído no final desta semana em toda a zona do Pinhal do General, de acordo com a nossa programação. Dizer ainda, a propósito daquilo que o senhor Carlos Rodrigues colocou e da reunião que administração da empresa Amarsul fez com a Associação do Pinhal do General, dar nota que também no passado mês de outubro acompanhei o Senhor Presidente a uma reunião que a senhora secretaria de Estado do Ambiente, precisamente a colocar estas e outras questões, e tem a ver com o funcionamento do aterro e também as questões que se prendem com a solução pela privatização que nós não acompanhamos e que voltámos a reafirmar que esse não era o caminho e que estava a ter resultados menos positivos. Deveríamos procurar novas soluções de tratamento, soluções mais amigas do ambiente e na linha dos bio resíduos que é o caminho que nós estamos no plano do concelho, a trilhar com o aproveitamento total da central de valorização orgânica e cada vez menos deposição em aterro e procurarmos uma solução que não passe pela deposição em aterro para tratar os resíduos, foram estas as questões que colocámos. Questões em que estamos a trabalhar também do ponto de vista interno, no quadro do Município, mas também em parceria com municípios da região, e que visam encontrar uma solução para esta situação aqui descrita que também não é hoje aquela que melhor serve a qualidade de vida da população, pensamos que é preciso um outro caminho também estamos de acordo com isso.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu duas notas adicionais, para além do que já foi exposto pelos senhores vereadores, a primeira sobre a expressão do senhor município Carlos Vieira, sobre o Corona Vírus, quer a intervenção do Presidente da Associação Humanitária Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, de facto, dizer que esta é uma doença desconhecida na sua origem e no seu tratamento, continua a ser uma doença desconhecida. O seu filho está no 6º ano e está a aprender agora a história de Portugal, e da Europa e do Mundo e uma das matérias que está a



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

2020

1

aprender em História e Geografia de Portugal tem a ver com a Peste Negra. A Peste Negra apareceu em Portugal em 1373 e na altura dizia-se que era causada pelos Judeus, então nessa altura muitos povos assassinaram milhares de Judeus. Depois descobriu-se que afinal não era verdade, mas já tinham morrido milhares de pessoas. Portanto dizer-se que a culpa é deste povo ou de outro povo, é regressar aos tempos da Idade Média. Deu nota de outra história, nessa altura também se pensava que eram os gatos que traziam a doença para além dos Judeus, mataram os gatos. Afinal a doença era transmitida pelos ratos, pelo piolho dos ratos. E é por isso urgente e necessário pensarmos em termos individuais e coletivo, para conseguirmos ajudar todos, a sociedade e a todos os povos a ultrapassar mais esta dificuldade, para além da exploração, para além das discriminações, para além de tudo isto ainda temos agora uma doença em contágio, a nível mundial e que nos está afetar a todos e é nessa perspetiva que temos que nos colocar e ver como é que podemos contribuir para esse objetivo. E por isso, de facto a ação Humanitária dos Bombeiros Mistas do Concelho do Seixal é de extrema importância, porque estamos na segunda vaga, e tem um papel fundamental para poder ajudar a população. Disse ainda sobre o Corona Vírus, que face às novas orientações que recebemos da resolução do conselho de ministros datada de dia 2 de novembro, vem colocar o concelho do Seixal numa situação de município em situação especial de contágio. Adiantou sobre o assunto, que até aos últimos 15 dias com dados conhecidos, porque desde segunda-feira que não se conhecem os dados da última semana, ou seja, quando o governo finalmente estabelece um princípio de critério 240 por 100 mil habitantes, é também a semana onde não aparecem dados, o que não deixa de ser estranho. E também é a semana onde não temos informação nenhuma da Delegada de Saúde sobre o número de infetados no concelho. Mas se formos aos 15 dias anteriores que são conhecidos, de facto, não estamos nesse rácio, ou seja, não estamos nos 240 novos infetados em 15 dias por 100 mil habitantes, e não se adivinha onde possamos estar agora, mas de facto, não temos esse conhecimento. Por isso para dizer que de facto no concelho do Seixal continuamos a ser um município menos fustigado do ponto de vista da pandemia, em relação a outros com a mesma dimensão, mas, no entanto, julga que isso se deverá não só ao trabalho que as pessoas individualmente têm e ao seu comportamento, mas também à capacidade que as forças coletivas, como os Bombeiros, Cruz Vermelha, as Forças de Segurança, os Centros de Saúde, a Segurança Social, a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia, as Instituições Sociais, têm no combate a esta pandemia. Deu nota da decisão em instalar um Centro Móvel de Testes desde 15 de outubro, e está-se a preparar para este mês, em novembro, a criação de uma nova unidade para que os centros de saúde do concelho possam encaminhar as pessoas suspeitas de Covid para fazer essa triagem, e fazer esses testes que será instalada pela Câmara através do Serviço Municipal de Proteção Civil. Deu nota da entrega às crianças do concelho que frequentam o 1º ciclo e o ensino básico de um boné com uma viseira. As crianças não precisam usar máscara quando estão no recreio, podem usar o boné com a viseira e assim estarão mais à vontade para poderem fazer o exercício e brincarem como é normal. Disse estarem a preparam mais medidas sobre a questão do Covid, e por isso entende que o desafio que temos hoje é de facto apoiamos quem está connosco, neste caso hoje estão aqui os Bombeiros. Deu nota das outras forças para além dos Bombeiros, que estão connosco neste combate, e de facto motivaram a nossa população não só para que cumpra em termos individuais, mas também em termos coletivos e tenham os comportamentos adequados.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, em relação ao município Francisco Félix, nomeadamente em relação ao restaurante "A Tareca", não ouviu muito bem aquilo que disse, mas presumiu que estivesse preocupado com a falta de licença de utilização daquele restaurante. Disse conhecer o espaço à cerca de duas décadas e foi com alguma estranheza que viu essa pergunta feita. Referiu que apesar de não ter sido dito, o município está a fazer obras e quer fazer obras naquele edifício que é seu, e portanto naturalmente quer que saia toda a gente daquele edifício para poder fazer obras e portanto julga que independentemente da justiça legal e administrativa do restaurante "A Tareca", que nós todos conhecemos, porque vivem do seu trabalho como o senhor vive do seu trabalho e que também pode ter algumas imprevisões nas suas questões administrativas do seu comércio, entende que mostrou pouco solidário nessa matéria, portanto o seu verdadeiro interesse é a especulação sobre aquele imóvel. E portanto em certa medida veio aqui trazer instrumentalizar a Câmara num



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

processo administrativo de fiscalização para conseguir o seu teto. Não está a dizer que não tem razão, só está a dizer é que à semelhança como disse o vereador José Carlos Gomes, penso que o caminho será outro, acho que tem que ser conversado, negociado porque hoje é o Francisco Félix amanhã é outra pessoa qualquer, que pode merecer o nosso apoio e a justiça entre comerciantes que está a ser muito abalada. Disse que esse setor está a ser muito abalado nomeadamente pelas questões do Covid e portanto tem que haver aqui alguma imparcialidade da Câmara e não apenas olhar para a sua necessidade, mas também averiguar que o senhor provavelmente também terá aqui um papel mais determinante na resolução neste caso.

**O Senhor Francisco Félix**, só para terminar e para dar um esclarecimento, e para parecer claro tudo o que o senhor me propôs foi tudo o máximo que eu fiz, ou que nós fizemos este processo começou há 4 anos, este segundo processo foi iniciado pela Câmara é verdade que nós queremos fazer obras e é verdade que tudo fizemos, privadamente se quiser poderei explicar, se quiserem servir de mediadores terei todo o prazer, mas o caso não foi iniciado por mim, este caso foi iniciado pela própria câmara, porque eu desconhecia que o estabelecimento não estava legalizado.

**O Senhor Vereador José Carlos Gomes**, disse estarem a analisar o problema, é mesmo da AUGI FF 71 do Pinhal General, contudo, nós temos tido uma parceria sempre de uma grande colaboração entre a AUGI e a Câmara Municipal no sentido de ver todas as situações caso a caso, inclusivamente, os próprios atravessamentos. Neste momento estamos também a ver com a AUGI a possibilidade de requalificar o que falta naquele espaço, não tivemos ainda essa ação no terreno, mas estamos a ver naturalmente com a AUGI essa situação.

**O Senhor Carlos Vieira**, obrigado, os estudos que trouxe aqui estão todos feitos naquele país, a minha vinda aqui é para fazer um alerta a todos.

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, passou à segunda parte ao período antes da ordem do dia, falou sobre a questão da resolução do conselho de ministros de 9 de novembro, sobre as limitações ao exercício das funções, antes de mais em termos políticos e de organização das instituições políticas, não há nenhuma alteração, mantemos o que são as regras vigentes, quer as reuniões de Câmara, quer em termos de Assembleia Municipal, mas no entanto há alterações na vida das populações. Referiu que o dever de confinamento é obrigatório. Também neste caso estarão limitados os comércios até às 22 horas, exceto restaurantes, esses até às 23.30 horas e em take way até há uma da manhã. Estão também limitadas as atividades culturais, só sendo possível fazer espetáculos culturais em sítios efetivos e preparados para o efeito, o caso do Fórum Cultural, mas os espetáculos têm que encerrar às 22.30 horas. Estão autorizadas as cerimónias religiosas e todos os outros eventos que não sejam, nem religiosos, nem eventos culturais em sítios próprios, estão proibidos. Estão também sujeitos à decisão do Presidente da Câmara competente, a realização de feiras e mercados. Os 18 Presidentes de Câmara da Área Metropolitana reuniram-se na segunda-feira, e decidimos em conjunto e por unanimidade tomar uma decisão em permitir a realização de feiras e mercados pela razão simples de que, se é possível fazer compras em supermercados, são sítios fechados com muita gente, também deve ser possível fazer compras em sítios abertos, desde que sejam espaçados, tenha organização, se use máscara e que tenham circuitos de circulação. Ontem de manhã na reunião do executivo municipal, decidiu-se, em articulação com o senhor vereador da Proteção Civil, vereador Joaquim Tavares que irá com o Serviço Municipal de Proteção Civil reunir com os presidentes de junta, para elaboração de planos de contingência a serem aplicados nos mercados levantes e feiras, para serem presentes à Autoridade de Saúde Local. Disse que a maior limitação prende-se com esta questão dos horários, é verdade, mas também com os eventos de natureza corporativa, porque é assim que está disposto no artigo 13º desta resolução de conselho de ministros. Nesse sentido decidimos que em virtude dessa proibição, vamos adiar o aniversário do 184º Aniversário do Concelho do Seixal, Sessão solene que estava programado para o



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

próximo fim-de-semana, mesmo dividido entre em duas partes, entendemos que por uma questão de respeito à decisão do governo e do conselho de ministros não faria muito sentido que fosse a câmara a organizar uma iniciativa, que apesar da resolução do conselho de ministros não permitir. Nesse sentido realizaremos a Sessão Solene de Aniversário do Concelho do Seixal, noutro momento. Informou que também estão adiados outros eventos de natureza semelhante e que estavam programados para até dia 19 de novembro, que é a data limite de vigência desta situação especial, veremos aquilo que acontecerá depois dos próximos 15 dias. Salientou que têm uma reunião para a semana com a Proteção Civil, próxima quinta-feira de amanhã, irá avaliar esta primeira semana de especial dever de confinamento e também de acompanhamento desta situação dos novos horários e das novas limitações que estão impostas a toda a população do concelho do Seixal. Entende que e já todos percebemos que o confinamento geral, teve aspectos alguns positivos na diminuição da doença, mas muitos aspectos negativos na vida das populações e por isso pensamos que deverá existir um equilíbrio entre os comportamentos, mas a vida é fundamental, esse equilíbrio é fundamental para que possamos continuar a frequentar atividades culturais, desportivas, educativas, associativas, políticas, aquelas que entendermos que são boas para a nossa vida, e que nos fazem felizes, por isso acima das questões sanitárias estará de facto a felicidade das populações, com o devido equilíbrio tudo será possível com certeza, esse é o desafio que está lançado. Deixou mais duas notas, uma sobre a questão do encerramento da Transtejo, do terminal fluvial do Seixal, dizendo que fomos surpreendidos no dia 20 de que a Transtejo iria encerrar o funcionamento de transporte para Lisboa. De facto é uma situação da qual não estávamos à espera, não nos tinha sido alertado, aliás percebemos que era uma obra que já estava há muito tempo planeada, até já tinha sido iniciada com a parte das dragagens e por isso não compreendemos porque é que apenas três ou quatro dias antes é que se tenta vir avisar a Câmara Municipal desta situação. Esta é uma questão que não compreendemos, mas mais grave que esta situação, é o lado das pessoas e o serviço público que não é prestado. Não compreendemos porque é que uma obra de 45 dias, não prevê um cais transitório, um cais de acostagem transitório que podia e devia desde logo ter sido planeado à priori aquando da intervenção. Mostrou a sua indignação pela tomada de posição sobre esta matéria, que tanto prejudica a população do concelho do Seixal, a insensibilidade quer da direção da Transtejo, quer agora do Ministro responsável. Lamenta que perante um erro o Senhor Ministro em vez de tentar corrigi-lo, insista em cobrir o erro e quem o cometeu, e de facto isto em política é assim. O Senhor Ministro não tinha a responsabilidade técnica quando desconhecia o processo, e não o conhecia, mas a partir do momento em que o conhece, em que há uma solução e nada faz para a sua concretização, passa a ter a responsabilidade política. Disse que por isso, vai continuar a insistir nesta matéria dizendo que há soluções, e a Câmara no ofício que endereçou ao Senhor Ministro, disponibilizou-se em ajudar. Uma nota sobre as coberturas de fibrocimento nas escolas, e de facto, aqui uma vez mais, temos que dizer perante a campanha que se fez que o governo iria apoiar as câmaras municipais para a remoção do fibrocimento, e perante esse cenário ficamos agradados, dissemos ainda bem, ainda bem que o estão a fazer finalmente, há uma perspetiva de resolver este problema no nosso país, e as câmaras municipais estão disponíveis para apoiar, claro que sim, estamos disponíveis mediante as condições. Primeiro era a questão do protocolo, nós tínhamos dúvidas se era 100% de financiamento, aliás no protocolo que nos enviaram, numa sexta-feira, para ser assinado numa terça-feira, nessa segunda-feira foi enviado uma contraproposta, dizendo que estaríamos de acordo, mas apenas se constasse que pagariam o valor integral do custo. A resposta da adjunta da Secretaria de Estado, entretanto demitida, foi que o protocolo era meramente um pró-forma, dizendo para concorrermos aos fundos europeus. Foi isso que fizemos com candidatura a 13 escolas, dessas candidaturas, tivemos 11 respostas favoráveis dizendo que nos iriam apoiar a 100%. Então nesta última sexta-feira que era a última data do prazo do concurso, 30 de outubro, vem uma decisão da autoridade de gestão, e quem é o presidente da autoridade de gestão. É a nova presidente da CCDR eleita recentemente Teresa Almeida e recebeu orientações do secretário de Estado, Carlos Miguel, do gabinete da Senhora Ministra Manuela Abrunhosa, a ministra que gera os fundos europeus, e então em vez de 100% tomaram uma decisão. Passou para 65%, mas como se isso não bastasse, a Câmara Municipal do Seixal ainda quase sem conhecer os termos dos concursos, tínhamos o verão à porta e as obras de remoção de coberturas em fibrocimento tinham



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

que ser feitas no verão. Manifestou o seu total desagrado por ser apenas agora é que dizem que o modelo de concurso que fizemos tem uma penalização de 25%, ou seja deixou de ser 100%, passando para 65% e agora com mais um corte de 25%, se calhar já estamos nos 40%. Disse que deste pequeno resumo, dá para ver de facto, parcerias destas que supostamente resolvem tudo e depois no fim de contas, é a Câmara que tem que pagar 60% da intervenção. Lamentou toda esta situação. Deu nota que se está a preparar uma exposição ao governo e à CCDR sobre esta questão. Disse que não aceitam, porque já existem contratos assinados, nomeadamente da Autoridade de Gestão com a Câmara Municipal do Seixal. Não é a nossa forma de estar nem na política, nem na vida, os compromissos são para cumprir. Podemos não os fazer todos ao mesmo tempo, podemos ter atrasos, as coisas podem não correr bem, mas cumprimos a nossa palavra. Ouvimos o Ministro da Educação, ouvimos a Ministra, foram assinados contratos e protocolos com os Municípios, onde se dizia que se financiava a 100%, e afinal esse financiamento é metade ou menos de metade, depende do concurso em concreto, e dos valores que estão em cima da mesa. Só para expressar este nosso desapontamento com o Governo, com o Ministro do Ambiente, com a Ministra da Coesão Territorial e também com outras entidades subjacentes a esta matéria, disse que da nossa parte estaremos sempre do lado das soluções. Salientou que já fizeram as obras, faltando apenas fazer duas. E no caso da Transtejo vamos continuar de facto a colocar esta possibilidade, para que o problema se resolva.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, cumprimentou todos os presentes. Disse que o Senhor Presidente referiu que vai oferecer às escolas chapéus com viseiras, acha que isso é uma péssima ideia, uma péssima ideia porque vai desincentivar, vai dar um sinal de desincentivo à utilização da máscara, porque a viseira não substitui a máscara, a viseira é proteção ocular. O Senhor Presidente quando vai, está a dizer que é para poderem brincar mais livremente mas isso é um erro, porque não é a mesma coisa. A viseira funciona sempre como um complemento à utilização da máscara é proteção ocular, a máscara é proteção respiratória. Queria também fazer uma referência à resolução do Conselho de Ministros é verdade que acolhe como boa a decisão tomada pelos presidentes de Câmara da Área Metropolitana de Lisboa, e pelos restantes executivos de permitir o funcionamento dos mercados, porque não vê de facto qualquer diferença entre qualquer hipermercado ou supermercado e um mercado de rua, e há que de alguma forma nos habituar-nos a conviver com esta pandemia, cumprindo as regras básicas, as tais cinco regras amplamente divulgadas pelo Governo. Se todos nós respeitarmos isso e nos recolhermos de forma prudente, não concorda com o confinamento absoluto, porque os confinamentos se estivermos constantemente a confinar teremos sempre uma segunda, uma terceira, uma quarta, uma quinta vaga, julga que se pode continuar a fazer tudo desde que, tenhamos os devidos cuidados, porque senão daqui a uns anos num futuro até muito próximo já nem diria muitos anos, num futuro muito próximo teremos outros problemas para além da pandemia, económicos e até de saúde, porque isto há mais vida e há mais doenças para além da pandemia, morrem mais de 100 mil pessoas por ano em Portugal e a cifra dos números da morte pelo Covid anda na ordem dos 2 mil por isso temos que ter cuidado, mas continuar a seguir a nossa vida. Quanto à Transtejo, ficou celebre aquele episódio referido pelo Senhor Ministro e eu não o tenho como mentiroso o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática que tinha ligado várias vezes para a Câmara Municipal e que o Senhor Presidente não o tinha atendido. O Senhor Presidente da Câmara até agora ainda não desmentiu.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que isso é totalmente mentira, até porque enviou uma mensagem ao Senhor Ministro na sexta-feira quando tomou conhecimento, dizendo que tínhamos que procurar uma solução. Enviou mensagem acerca da sua deslocação ao seu gabinete na segunda-feira. O senhor ministro deu indicações para não ir. Apesar de tudo, deslocou-se na segunda-feira ao gabinete e apesar de não ter sido recebido pelo ministro, falou como chefe de gabinete, dizendo que iria apresentar uma proposta de solução, que enviou na quarta-feira, portanto o Senhor Ministro nunca lhe ligou, só lhe mandou uma mensagem no sábado à noite para não ir na segunda-feira. Adiantou nunca ter sido contactado pelo Senhor Ministro do Ambiente até esse sábado à noite.



74+

A

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

O Senhor Vereador Marco Fernandes, é a palavra de um contra o outro não é. Não tenho nem um nem outro como mentirosos, vou acreditar nas duas versões, porque julga que há de todo um interesse em que o Senhor Presidente quer esta situação resolvida, por um lado não quer aqui branquear a atuação da Transtejo e da Soflusa, porque de facto o tempo foi demasiado curto para avisar as pessoas. Isso aí não aceita, julga que devia ter sido dado mais tempo. O que também não pode aceitar, é a crítica que o Senhor Presidente faz a sua tribuna pública em frente ao cais, e tentar montar uma narrativa que não corresponde à verdade. Ora temos que recuar aos meados de 2011 no tempo da Troika que o Governo à época não queria de todo o modo assinar o contrato de concessão de serviço público, porque não estava disposto a pagar as compensações financeiras, queria aquilo a custo zero, que era para desmantelar a empresa para poder privatizar e andamos estes anos todos até haver um Governo do Partido Socialista que veio ao fim destes anos todos assinar o contrato de concessão de serviço público, que permite injetar 75 milhões de euros na empresa, 14 milhões a título de compensações financeiras pela despenalização das infraestruturas e cerca de 60 milhões pelo cumprimento das obrigações do serviço público e constitui de facto um marco histórico na defesa do serviço público de transportes, isso o Senhor Presidente omite. E não é que assinado este contrato no dia 7 de outubro de 2020, a primeira obra que se vai fazer é no Seixal, com um investimento de 425 mil euros que é recuperar o cais do Seixal, porque de facto é o que está pior e o presidente aqui del Rei é tudo mau, é tudo mau. Depois posso lhe dizer Senhor Presidente que as obras no terminal do Seixal vão permitir colocar o cais mais adiante com estacas e a colocação do cais mais adiante vai permitir que a navegação seja feita com outras condições, que agora não tem, o que vai permitir que não haja quando há mau tempo sucessivas interrupções do serviço vai permitir isso. Vai permitir que possam atracar naquele cais embarcações de outro tipo, que não aquelas que hoje são as únicas que conseguem atracar no Seixal, permite por exemplo que venham embarcações do Barreiro, o serviço é muitas vezes interrompido porque os barcos avariaram e depois podiam até ser substituídos, mas não podem porque o cais no atual estado não permite que se atraquem embarcações de outro tipo. Ou seja isto obrigatoriamente leva a uma paragem como qualquer obra, o Senhor Presidente faz uma obra em casa também, depois não pode reclamar que aquilo faz pó, mas a obra tem que ser feita cria constrangimentos, mas não são 45 anos, nem são 45 meses, são 45 dias e vamos tentar que esse período seja reduzido para 30 dias, isso o Senhor Presidente não valoriza, só valoriza o seu protesto, é tudo mau, é tudo mau podiam arranjar outras soluções para vir um cais provisório. O cais tinha que vir por via marítima as obras provavelmente não se iriam fazer agora, não é. O cais temporário que o senhor refere que consultou os tais especialistas tinha que vir por mar para ser aqui colocado, colocado a onde? Como é que íamos fazer as obras? Dragar centenas de metros cúbicos de areias para conseguir colocar outro cais e como é que isso se conseguiria fazer enquanto se faz as obras de reparação no cais, e neste lapso de tempo tão curto, que julga que é curto, cria constrangimentos. Cria, mas são perfeitamente mitigáveis com a dinâmica que está montada de levar as pessoas para Cacilhas, por isso devemos valorizar que ao fim destes anos todos consigamos ter o contrato de concessão de serviço público, porque o Estado deste Governo entende que é bem, que há áreas de atuação do Estado, que não têm que dar lucro, a justiça, a educação, a saúde e os transportes, e o Estado compensa o prejuízo que estes operadores dão e isso vai permitir também não só que estas obras ocorram nos cais do Seixal e em outros que certamente precisarão de reparações, vai permitir a aquisição de 10 novas embarcações movidas a energias amigas do ambiente que já está numa fase muito avançada de efetivação, vai permitir a injeção destes milhões de euros que as peças não falhem nas embarcações que navegam atualmente no rio e que haja o mínimo de perturbação nas travessias.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, disse que o senhor presidente tinha falado sobre diversos assuntos, nomeadamente a resolução de conselho de ministros, sobre a pandemia, sobre a Transtejo, mas na sua opinião faltaram alguns temas tais como, as relações laborais, nomeadamente na camara municipal do seixal, e também saem dessa resolução o desfasamento de horários e teletrabalho. Disse que era importante que os cerca de 1500 trabalhadores desta autarquia fossem informados das medidas em defesa da sua saúde e das suas famílias. Perguntou se iriam ou não cumprir as medidas emanadas pelo conselho de ministros.



761

0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

**O Senhor Vereador Nuno Moreira**, disse que apesar de se encontrar numa sala de reuniões, quando olha para a plateia sente-se seguro, e isso é bastante importante. Disse discordar da construção dos novos prédios perto da camara municipal, a cerca de trinta metros da própria baía, entende que cumprem o PDM, mas no entanto laçou uma crítica.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, lembrou que até à pouco tempo foi lançado um concurso para o terminal fluvial para um equipamento de restauração. Como poderia utilizar o terminal para solução temporária de acostagem. Deu nota de outra pergunta. Ao que tem conhecimento houve empresas da zona que apresentaram soluções. Podendo até receber embarcações turísticas de maior porte. Como seria possível fazer as dragagens para se colocar o novo cais. Referiu que hoje visitou Brejos da Cucena, a vala Real, a mesma encontra-se completamente entupida. faz com que o que a rodeia estejam completamente alagadas. Solicitou esclarecimentos.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, entende que a entrega das viseiras com boné, é sem dúvida uma mais valia para os meninos da pré e ensino básico. Considera que não será um incentivo ao descuidado, mas sim, o contrário. Em relação ao teletrabalho e horários desfasados a camara municipal do seixal, disse que esta tem vindo a ter um cuidado extremo naquilo que são as medidas de proteção e auto proteção. Não só a implementação do uso da mascara nos locais de trabalho, como criando condições adequadas de trabalho com segurança. Sobre o teletrabalho, o município irá continuar a cumprir na íntegra os requisitos para o mesmo. Em relação às entradas dos trabalhadores, continuam a ser oferecidas mascaras diariamente e a ser medida a temperatura dos trabalhadores. Em relação as construções, comprehende a preocupação, está a ser analisada e estudada todos os projetos para que seja desvirtuado o sentido histórico do próprio núcleo do Seixal.

**A Senhora Vereadora Manuela Calado**, disse que desde que foram retomadas as atividades culturais, quer no fórum ou noutro local, não teve qualquer informação em como não estavam a ser levadas em conta todas as normas de segurança. Apenas o contrário. Quer as entradas e saídas são realizadas sempre de forma a respeitar a segurança e respeitar as distâncias impostas pela pandemia.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, disse que em relação à Vala Real, após à tempestade Barbara, não teve qualquer nota, nem qualquer registo de alguma situação. De qualquer forma estará sempre disponível para qualquer situação. Em relação à Transtejo adiantou que em 2018 houve um momento em que se deixaram de fazer o transporte por não haver barcos suficientes, e causou bastantes transtornos para a população. Foram lançados vários concursos para a aquisição de vários navios. Julga que esses navios serviriam para colmatar as deficiências vividas. Referiu que já não é de agora, mas ao longo dos anos já ocorreram algumas tentativas para acabar com o transporte fluvial. Aquilo que aconteceu foi a redução das várias carreiras.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que concorda com a necessidade em fazer as obras, o que discorda é a forma como foi veiculado até as pessoas, não lhes dando alternativas. Obrigando-as a irem para Cacilhas ou então de comboio. E com a questão de vivermos atualmente numa pandemia. Entende que o senhor ministro deveria encontrar uma solução que ajudasse de facto, a população, e não o está a fazer.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, criticou o senhor vereador Joaquim Tavares, dizendo que a consulta aos sindicatos não será assim tão relevante. Reconhece que deveriam ter dado conhecimento desta situação atempadamente. Reconhece que 45 dias serão muitos dias para a obra, no entanto existem necessidades que têm que se ser realizadas.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, entende que esta seja a melhor altura para a execução das obras.



74+

0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, em conclusão adiantou que quem não quis dialogar foi o senhor ministro. Deu nota que o presidente da Câmara deslocou-se ao gabinete do senhor ministro, sendo recebido pelo senhor Chefe de Gabinete e até apresentou uma solução.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 181/2020, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

#### 1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 212/2020** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao 4º trimestre.
- **Informação nº 213/2020** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2017 datado de 6 de setembro, entre o período de 01 a 30 de novembro.
  - AUTO DE MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (257/VMC/2020-CONS PRÉVIA 67/2019-EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO NA QTA DO BRASILEIRO EM CORROIOS - AUTO DE MEDAÇÃO Nº 1).
  - AUTO DE MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS EMPREITADA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (272/VMC/2020-CONS PRÉVIA 2/2020-EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE CIRCUITOS PEDONais NOS REDONDOS E FOROS DA CATRAPONA EM FERNÃO FERRO - LT 1 - EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA AV<sup>a</sup> REDONDOS NA FREGUESIA DE FERNÃO FERRO; 273/VMC/2020-CONS PRÉVIA 2/2020-EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE CISCUITOS PEDONais NOS REDONDOS E FOROS DA CATRAPONA EM FERNÃO FERRO - LT 2 - EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA AV<sup>a</sup> VASCO DA GAMA NA FREGUESIA DE FERNÃO FERRO).
  - AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO,

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (256/VMC/2020-90-H-20-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO AMBITO DO PROCESSO 90-H-20; 267/VMC/2020-97-H/20-AUTO DE VOSTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 97-H/20; 268/VMC/2020-96-H/20-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 96-H/20; 276/VMC/2020-99-H/20-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 99-H/20; 277/VMC/2020-98-H/20-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 98-H/20).

- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (258/VMC/2020-76-E/19-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 76-E/18; 266/VMC/2020-29-E/20-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 29-E/20; 274/VMC/2020-34-E/20-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 34-E/20).

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (271/VMC/2020-267/DH/SGAH-PROGRAMA MUNICIPAL REABILITE O SEU PRÉDIO).

- ELABORAÇÃO DE EDITAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (259/VMC/2020-55-E/19-NÃO SENDO POSSIVEL IDENTIFICAR OS



747

O

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

PROPRIETARIOS DO PRÉDIO EM CAUSA A NOTIFICAÇÃO SERÁ FEITA POR EDITAL; 260/VMC/2020-30-E/20-NÃO SENDO POSSIVEL IDENTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DO PRÉDIO EM CAUSA A NOTIFICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA VISTORIA DE SEGURANÇA SERÁ FEITA ATRAVÉS DE EDITAL; 261/VMC/2020-35-H/19-NÃO SENDO POSSIVEL IDENTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DO PRÉDIO EM CAUSA, DEVERÁ A NOTIFICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA VISTORIA DE SEGURANÇA SER FEITA ATRAVÉS DE EDITAL).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (263/VMC/2020-1458/DCA/2020-AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PESSOAIS, MONITORES E EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÕES;265/VMC/2020-41/2020-GP-EXECUÇÃO DO PROJETO DE ROTUNDA NO ENTRONCAMENTO DA AV<sup>a</sup> DEZ DE JUNHO COM A AV<sup>a</sup> DOS REDONDOS, NA FREGUESIA DE FERNÃO FERRO).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (269/VMC/2020-1280/DCA/2020-DC-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS P/ A PRODUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DA SEGUNDA EDIÇÃO DO FESTIVAL DE MAIO; 270/VMC/2020-1582/DCA/2020-PROJETO AMOR'A COR).

- PROPOSTA DE CADUCIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (264/VMC/2020-951/DCA/2020-DGECP- A NÃO APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO CONVITE E A EVENTUAL CONTEMPLAÇÃO DO IMPEDIMENTO EM QUE SE ENCONTRA NAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS).

- PROPOSTA DE NÃO CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (262/VMC/2020-716/DCA/2020-A CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO CONCORRENTE E A ACEITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO FORA DO PRAZO).

- RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (275/VMC/2020-1583/DCA/2020-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO URBANA NO CONCELHO DO SEIXAL ATRAVÉS DO PROJETO AMOR'A COR).

➢ **Informação nº 214/2020** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de abril.

➢ **Informação nº 215/2020** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de outubro.

➢ **Informação nº 216/2020** – Energias renováveis no concelho do Seixal.

➢ **Informação nº 217/2020** – Relatório de atividades do Serviço Municipal de Proteção Civil, referente ao 4º trimestre.

➢ **Informação nº 218/2020** – Relatório de despachos proferidos, pelo Diretor do Departamento de Educação, Dr. António Nabiça, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 407-PCM/2015, de 30 de abril, referente ao mês de novembro.

➢ **Informação nº 219/2020** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 16 de novembro a 04 de dezembro.

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.



74+

A

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3532/VMJM/2020-44/B/2020-LUIS JOÃO LOPES; 3534/VMJM/2020-42/B/2017-RUI MIGUEL MENDES DAS NEVES; 3542/VMJM/2020-373/B/2019-COSTUMES DO MAR, LDA; 3562/VMJM/2020-164/B/2018-FILIPE JOÃO MARTINS AMARAL; 3619/VMJM/2020-96/B/2017-ANDRÉ CALLEYA REBELO CARDOSO; 3625/VMJM/2020-150/B/2020-VERTICAL SÓLIDO, LDA).  
- ALTERAÇÕES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3723/VMJM/2020-ALTERAÇÃO OBRIGATÓRIA DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO).  
- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3533/VMJM/2020-189/R/2006-JOSÉ LUIS MOUTINHO SANTOS; 3572/VMJM/2020-298/B/2017-MARIA JOSÉ DA SILVA GONÇALVES; 3602/VMJM/2020-33/B/1992-ÁLVARO ELÓI JACINTO COSTA; 3603/VMJM/2020-285/B/1990-MARIA FILOMENA CARRASCO; 3604/VMJM/2020-191/R/1997-ANASTÁCIO DA ROCHA RESENDE; 3605/VMJM/2020-165/B/2016-SIUNA CONSTRUÇÕES, SA; 3606/VMJM/2020-67/B/2017-NUNO MIGUEL DOS SANTOS VALVERDE; 3607/VMJM/2020-15/B/2019-RICARDO FILIPE COELHO ANTUNES; 3612/VMJM/2020-277/B/2019-SILHUETA CATITA, LDA; 3677/VMJM/2020-282/B/1973-TIAGO JOÃO RUPIÓ CLARO; 3678/VMJM/2020-365/B/2018-ANTÓNIO DANIEL MOREIRA FONTINHA; 3680/VMJM/2020-173/B/1975-ANTÓNIO PEDRO FERNANDES; 3681/VMJM/2020-506/B/2019-AGUIAR & RAMOS PROJECTOS CONST. LDA; 3682/VMJM/2020-372/B/2018-JORGE MIGUEL JERÓNIMO DO SOUTO; 3683/VMJM/2020-281/B/2018-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO FECHADO; 3684/VMJM/2020-205/E/2004-VITOR SARMENTO PRODUÇÕES MUSICAIS

UNIPESSOAL, LDA; 3685/VMJM/2020-77/B/2018-JOÃO DE AMORIM GOMES).  
- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3713/VMJM/2020-157/B/2018-LUIS MIGUEL DUARTE ANDRADE; 3749/VMJM/2020-530/B/2020-CASA EDUCADOR CONCELHO SEIXAL).  
- ALVARÁ OBRAS DE URBANIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3653/VMJM/2020-4/A/2018-PRIOR ENERGY, S.A).  
- ATRIBUIÇÃO TOPOGRAFIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3541/VMJM/2020-6/M/2011-RUA JUSTINO MORAIS, FERNÃO FERRO).  
- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3600/VMJM/2020-90/A/1978-TRINDADE FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 3666/VMJM/2020-18/G/1999-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUINTA DAS LARANJEIRAS).  
- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3545/VMJM/2020-147/B/2018-M. FARINHA - INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 3549/VMJM/2020-445/B/2019-CPGR - CASAS, LDA; 3578/VMJM/2020-19/B/2020-LIVRESOL, LDA; 3699/VMJM/2020-487/R/2000-ACACIO MANUEL COSTA AFONSO; 3727/VMJM/2020-29/B/2011-ASSOCIAÇÃO UNITARIA DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA TORRE DA MARINHA; 3730/VMJM/2020-34/B/1991-



75+

0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

ANTONIO RAMOS VAZ; 3731/VMJM/2020-224/B/2019-J.M.G.MORAIS UNIPESSOAL, LDA; 732/VMJM/2020-666/B/1980-MÁRIO ALBINO ROSA; 3737/VMJM/2020-25/B/2004-MIGUEL CASTANHEIRA FARIAS; 3741/VMJM/2020-955/B/1990-IRENE GUERREIRO DE MENDONÇA COTRIM GRAÇA).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3539/VMJM/2020-25/B/2019-ELOGIOCITADINO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 3613/VMJM/2020-224/B/2007-UNIPROLAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 3614/VMJM/2020-229/B/2007-CLÁUDIA SOFIA DE ALMEIDA MONTEIRO; 3617/VMJM/2020-142/B/2002-RODOLFO ANTÓNIO ESTACA MOSCA; 3618/VMJM/2020-385/B/2018-ZAMARMORES SOCIEDADE DE MARMORES E GRANITOS, LDA; 3620/VMJM/2020-1/B/1984-MARIA AURORA CARMO PEREIRA; 3621/VMJM/2020-59/B/2019-PAULO PONTE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFÍCIO UNIPESSOAL, LDA; 3622/VMJM/2020-439/B/2019-CLINICA DA BAÍA, LDA; 3623/VMJM/2020-171/B/1980-ANA PATRICIA NEVES; 3624/VMJM/2020-993/B/1992-ABILIO FIGUEIREDO BOLAS; 3728/VMJM/2020-410/B/1984-TANKUTIAN, LDA; 3729/VMJM/2020-317/B/2019-LIDL & COMPANHIA; 3733/VMJM/2020-76/B/1981-CARLOS ALBERTO FERREIRA VINHAIS; 3734/VMJM/2020-230/B/1999-MARIA TERESA PEREIRA BARATA D'ANGELO; 3735/VMJM/2020-5/C/1990-MARIA S.L.AZEVEDO MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, LDA; 3739/VMJM/2020-791/B/1994-JOSE MANUEL MESTRE; 3742/VMJM/2020-472/B/1981-MARIA PAULINA DE JESUS VIEIRA ROCHA).

- AVISO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3634/VMJM/2020-12/PCC/2018-PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO PARA A

CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - JURISTA).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3537/VMJM/2020-5/G/1997-MÁRIO DOS SANTOS; 3538/VMJM/2020-5/G/1997-ANDRÉ DUARTE ROSADO MELRINHO; 3561/VMJM/2020-3/G/2000-FERNANDO MARQUES BRÁS; 3563/VMJM/2020-15/G/1997-ALINA GERMANO LOUÇA; 3565/VMJM/2020-3/G/2000-FERNANDO MARQUES BRÁS; 3569/VMJM/2020-45/G/1996-VITOR MANUEL REIS GUISADO; 3571/VMJM/2020-5/G/1998-BRUNO RICARDO RODRIGUES COSTA; 3582/VMJM/2020-5/G/1998-LUIS JOÃO LOPES; 3610/VMJM/2020-5/G/1997-VENCESLAU & DUARTE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 3616/VMJM/2020-3/G/2000-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 3630/VMJM/2020-5/G/1998-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 3641/VMJM/2020-15/G/1997-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 3642/VMJM/2020-15/G/1997-JOSÉ AVELINO ALMEIDA DE OLIVEIRA; 3643/VMJM/2020-49/G/1996-TIPY FAMILY SOC. MED. IMOB. LDA; 3644/VMJM/2020-9/G/1998-ISABEL FERNANDES DIONISIO - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LDA; 3655/VMJM/2020-5/G/1997-JOÃO BELMIRO GAIO; 3656/VMJM/2020-3/G/2000-JOSÉ EDUARDO PUPO ROÇADO; 3657/VMJM/2020-15/G/1997-JOSÉ AVELINO ALMEIDA DE OLIVEIRA; 3670/VMJM/2020-45/G/1996-ALICE GONÇALVES; 3672/VMJM/2020-3/G/2000-JOSÉ EDUARDO PUPO ROÇADO; 3673/VMJM/2020-8/G/1996-CARLOS ALBERTO DA RESSURREIÇÃO ANTUNES; 3674/VMJM/2020-3/G/2000-SUSANA PAULA CIPRIANO SANTOS).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ÓNUS DE HIPOTECA. - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3748/VMJM/2020-3/G/1997-ESFERA SOLAR, LDA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.



75+

Q

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3692/VMJM/2020-62/B/2010-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA; 3693/VMJM/2020-329/B/2019-ZAMARMORES SOCIEDADE DE MARMORES E GRANITOS, LDA; 3694/VMJM/2020-183/B/2020-JOAO VALENTIM PERPETUA MENDES; 3695/VMJM/2020-235/B/2019-MODERN PROBABILITY, LDA; 3697/VMJM/2020-492/B/2020-JOSE MANUEL SARAIVA FERNANDES; 3702/VMJM/2020-178/B/2020-PAULO RICARDO MARQUES CASOLA; 3703/VMJM/2020-163/B/2020-CLAREIRAS & PEGADAS, LDA).

- CONSTITUIÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3558/VMJM/2020-CONSTITUIÇÃO DE JÚRI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR AGOSTINHO FILIPE PIRES COSTA RIBEIRO; 3633/VMJM/2020-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO NO PERÍODO EXPERIMENTAL DAS TRABALHADORAS MÓNICA ALEXANDRA LIMA LOPEZ E CINTIA DANTAS BAPTISTA).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3626/VMJM/2020-5/B/1993-MARIA DE JESUS TEIXEIRA MESIA MONTEIRO; 3718/VMJM/2020-427/B/2019-PURPLE AMBITION, LDA; 3719/VMJM/2020-186/B/2019-DORA LEONOR COELHO, UNIPESSOAL, LDA; 3720/VMJM/2020-182/B/2019-MARIA HELENA BRANCO ALVES PEREIRA; 3721/VMJM/2020-87/B/2010-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES LDA; 3722/VMJM/2020-263/B/2018-CONSTRUÇÕES FILOMENA VAZ ROSA ARQUITETURA E ENGENHARIA UNIPESSOAL, LDA; 3747/VMJM/2020-146/B/2019-FATIMA SOFIA PEREIRA FERNANDES).

- INFORMAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3597/VMJM/2020-2/A/2017-SONAERP RETAIL PROPERTIES).

- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3590/VMJM/2020-47/T/2020-NOS COMUNICAÇÕES, SA; 3591/VMJM/2020-49/T/2020-NOS COMUNICAÇÕES, SA; 3592/VMJM/2020-53/T/2020-NOS COMUNICAÇÕES, SA; 3595/VMJM/2020-44/T/2020-NOS COMUNICAÇÕES, SA; 3596/VMJM/2020-52/T/2020-NOS COMUNICAÇÕES, SA; 3712/VMJM/2020-46/T/2020-NOS COMUNICAÇÕES, SA).

- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3627/VMJM/2020-5/R/2002-MARIA SUSETE CONCEIÇÃO P. SANTOS; 3700/VMJM/2020-331/R/1997-MARIA HELENA FARIA GONÇALVES FONSECA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3661/VMJM/2020-ALARGAMBITO, LDA INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE MUPI PUBLICITARIO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE-AMORA.; 3662/VMJM/2020-ALARGAMBITO, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE UM MUPI EM AV 1º DE MAIO-PAIVAS/ROTUNDA-AMORA.; 3663/VMJM/2020-ALARGAMBITO, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE MUPI EM AV 1º DE MAIO-FOGUETEIRO; 3676/VMJM/2020-MODUS ACTOS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇAS DE 4 CORRIMÃOS PUBLICITARIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 02/08/2019 A 01/08/2020.;



7/17

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

3679/VMJM/2020-BLUESIGN, LDA.  
RENOVAÇÃO DE 13 LICENÇAS DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 26/10/2020 A 25/10/2021; 3751/VMJM/2020-EMPATHY VOICES, LDA. LICENÇA DE OEP E PUB. REFERENTE A UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA PARA A REALIZAÇÃO DE RASTREIO AUDITIVO, DIA 13/11/2020 EM SEIXAL, JUNTO CAIXA GERAL DEPOSITOS E LARGO DOS RESTAURADORES; 3752/VMJM/2020-EMPATHY VOICES, LDA. LICENÇA DE OEP PARA UNIDADE MOVEL PARA RASTREIO AUDITIVO, DIA 11/11/2020 EM CORROIOS, JARDIM DA ÁGUA.).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (3593/VMJM/2020--DIALOGOS SONANTES, LDA. LICENÇA DE OEP REFERENTE A UMA UNIDADE MOVEL E UMA TENDA DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÃO RASTREIO AUDITIVO, DIA 28/10/2020, NO LARGO DA IGREJA, SEIXAL.; 3669/VMJM/2020-262/ARCATARINA MARGARIDA BORREGO, DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PAGAMENTO EM 10 PRESTAÇÕES DO VALOR DA TAXA DA LICENÇA DE ESPLANADA FECHADA; 3744/VMJM/2020-1498/CO-PUBLIOUTDOORS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM A2 CORROIOS, DE 01/11/2020 A 30/04/2021).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3540/VMJM/2020-560/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENCIAMENTO CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DA LIBERDADE-FERNÃO FERRO, DE 19/10/2020 A 18/10/2021; 3550/VMJM/2020-DS, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV DO MAR, ROTUNDA, TRAVESSA DOS CEDROS.; 3551/VMJM/2020-PUBLIRADIO, SA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE UM PAINEL EM FOROS DE AMORA, RUA VALE

DE SANTO ANTONIO.; 3552/VMJM/2020-PUBLIRADIO, SA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE PAINEL PUBLICITARIO EM AMORA, EN10, PROXIMO ZONA IND.SENTIDO AMORA/CORROIOS; 3553/VMJM/2020-PUBLIRADIO, SA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE PAINEL PUBLICITARIO EM AMORA, EN10, FRENTE "BLACK&WHITE", SENTIDO CRUZ DE PAU/CORROIOS.; 3554/VMJM/2020-PUBLIRADIO, SA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE PAINEL PUBLICITARIO EM SANTA MARTA DE CORROIOS, PRÓXIMO "CONFORAMA"; 3556/VMJM/2020-PUBLIRADIO, SA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE PAINEL PUBLICITARIO EM AMORA, EN10, FRENTE AO "FILECAR RENT"; 3557/VMJM/2020-PUBLIRADIO, SA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV. MARCOS PORTUGAL-AMORA.; 3639/VMJM/2020-567/CO-BIGOUTDOORS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE MONOPOSTE PUBLICITARIO EM ESTRADA JOÃO BACHAREL/CORROIOS, DE 23/11/2020 A 22/11/2021; 3660/VMJM/2020-DS, LDA. INDEFERIMENTO LIENCIAMENTO DE PAINEL EM A2, SENTIDO SUL A SEGUIR Á GALP.; 3664/VMJM/2020-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ENCONTRO DE CONTAS.; 3745/VMJM/2020-423/PP-PUBLIOUTDOORS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL EM AV 1 DE DEZEMBRO DE 1640, ROTUNDA MOTEL SEVEN, DE 17/09/2020 A 16/03/2021; 3746/VMJM/2020-424/PP-PUBLIOUTDOORS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV 1º DEZEMBRO DE 1640-ROTUNDA MOTEL SEVEN, DE 17/09/2020 A 16/03/2021).

- LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3665/VMJM/2020-88/A/1969-FERNANDO SANTOS & ANTUNES, LDA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA



74+

A

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3726/VMJM/2020-530/B/2020-CASA DO EDUCADOR DO SEIXAL).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (3543/VMJM/2020-1066/B/1987-MÁRIO DIAS; 3686/VMJM/2020-183/B/2019-A C M SOUSA, SA; 3698/VMJM/2020-217/B/2017-GLORIA MARIA FERREIRA RIBEIRO; 3704/VMJM/2020-518/B/2020-CARLA ALEXANDRA FIDALGO MARQUES; 3705/VMJM/2020-315/B/2020-SILVIA CRISTINA DA SILVA SANTOS; 3706/VMJM/2020-744/B/1983-ANTONIO AUGUSTO DIOGO DOMINGOS; 3707/VMJM/2020-109/B/2016-SANDRA ISABEL FILIPE DELGADO; 3708/VMJM/2020-484/B/2019-DIOGO FILIPE CORTE- REAL MENEZES NEVES; 3725/VMJM/2020-168/B/2020-ANTÓNIO LUIS AZEVEDO MATOSO; 3750/VMJM/2020-532/B/2020-PEDRO MIGUEL TIMOTEO AMORIM).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3586/VMJM/2020-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA ASSISTENTE OPERACIONAL MARIA LUÍSA SANTOS COSTA CONSTANTINO; 3587/VMJM/2020-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA MESMA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO ASSISTENTE OPERACIONAL JOAQUIM DAVID LOURENÇO FERNANDES; 3588/VMJM/2020-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA MESMA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO ASSISTENTE OPERACIONAL ANTÓNIO JOSÉ RAMOS MOURO; 3589/VMJM/2020-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA MESMA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO ASSISTENTE OPERACIONAL JOSÉ JACINTO GUERREIRO DA SILVA ROSA;

3635/VMJM/2020-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA TÂNIA SOUSA NASCIMENTO MOTA; 3636/VMJM/2020-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA CARLA CRISTINA OLIVEIRA GASPAR RIBEIRO; 3637/VMJM/2020-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA ANA LUISA FERREIRA PEDRO; 3638/VMJM/2020-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA IRINA SOFIA MARTINS DANIEL; 3667/VMJM/2020-MOBILIDADE INTERNA NA MESMA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDENTICA).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3548/VMJM/2020-7/B/1962-ELISABETE DA CONCEIÇÃO FERREIRA ALVES; 3559/VMJM/2020-614/B/1981-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA LUIS DE CAMÕES Nº 17; 3560/VMJM/2020-169/B/1997-TAPA ISOLA I. E REVESTIMENTOS, LDA; 3564/VMJM/2020-219/B/1971-REMOLARIS - REMODELAÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 3566/VMJM/2020-328/B/1984-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA VALE DA ROMEIRA Nº 3; 3570/VMJM/2020-674/B/1980-CONDOMINIO PRÉDIO SITO RUA LUIS CAMÕES Nº 32 TORRE DA MARINHA; 3573/VMJM/2020-309/B/2019-CARLOS ALBERTO CONSTRUÇÕES, LDA; 3574/VMJM/2020-49/G/1996-TIPY FAMILY SOC. MED. IMOB. LDA; 3575/VMJM/2020-385/B/1985-NADINO IBRAIMO GRAVE; 3576/VMJM/2020-123/R/2007-BRUNO HERNANI SILVA CAVACO; 3579/VMJM/2020-309/B/2019-CARLOS ALBERTO CONSTRUÇÕES, LDA; 3580/VMJM/2020-874/B/1978-ISOLPRÉDIOS ISOLAMENTOS PINTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 3583/VMJM/2020-323/B/1993-CONDOMINIO RUA VITOR SANTOS; 3584/VMJM/2020-194/B/2020-J.M.G. - MORAIS UNIPESSOAL, LDA; 3594/VMJM/2020-423/B/2020-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA VICTOR SANTOS Nº 13; 3598/VMJM/2020-380/B/2018-CARLOS ALBERTO ADELINO LEITÃO; 3599/VMJM/2020-164/R/1999-



7.17

O

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

ALVES & FILHOS CONSTRUÇÕES, LDA;  
3601/VMJM/2020-217/B/2001-PEDRO  
MIGUEL LEITO DOS SANTOS;  
3609/VMJM/2020-410/B/1993-PEDRO  
MIGUEL COELHO RODRIGUES;  
3611/VMJM/2020-72/B/1981-CONDOMINIO  
DO PRÉDIO SITO NA RUA SOCIEDADE  
FILARMÓNICA UNIÃO ARRENTELENSE Nº  
5; 3615/VMJM/2020-457/B/2019-SPACES  
WITH LIFE - ESPAÇOS VERDES E  
REMODELADORES UNIP LDA;  
3628/VMJM/2020-120/B/2015-FABER  
TEMPUS SOLDADURA E SERRALHARIA  
UNIPESSOAL, LDA; 3631/VMJM/2020-  
29/B/2000-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO  
NA RUA JOSÉ EUGÉNIO PINHEIRO DA  
COSTA Nº 64; 3640/VMJM/2020-417/B/2020-  
CONDOMINIO DO PRÉDIO SITONA  
ALAMEDA DOS BOMBEIROS  
VOLUNTÁRIOS Nº 10; 3645/VMJM/2020-  
170/B/2020-MIGUEL BRAZÃO DOMINGUES;  
3646/VMJM/2020-279/B/1999-MARIA  
MADALENA RALO PATRÃO;  
3647/VMJM/2020-109/C/1981-REFLIVAGA  
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA;  
3648/VMJM/2020-370/B/1976-MARILIA  
RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA DE  
CARVALHO; 3649/VMJM/2020-99/B/2020-  
MORADA ABERTA SOCIEDADE DE  
CONSTRUÇÕES, LDA; 3650/VMJM/2020-  
950/B/1988-TAPA ISOLA I. E  
REVESTIMENTOS, LDA; 3651/VMJM/2020-  
50/B/2020-PREDIGONÇALVES  
CONSTRUÇÕES, LDA; 3652/VMJM/2020-  
120/B/2015-FABER TEMPUS SOLDADURA E  
SERRALHARIA UNIPESSOAL, LDA;  
3654/VMJM/2020-90/B/2017-JOSÉ DE JESUS  
ALMEIDA; 3659/VMJM/2020-238/B/2019-  
CONSTRUÇÕES GRAZINA E CABACÀ, LDA;  
3671/VMJM/2020-443/B/2020-TOSVEC -  
SOCIEDADE DE EMPREITADAS E  
CONSTRUÇÕES, LDA; 3696/VMJM/2020-  
477/B/2019-JOÃO MANUEL ALMEIDA  
MARTINS; 3717/VMJM/2020-238/B/2019-  
CONSTRUÇÕES GRANIZA E CABACÀ, LDA;  
3724/VMJM/2020-420/B/1970-JOÃO MANUEL  
DE SOUSA RODRIGUES; 3736/VMJM/2020-  
198/B/2020-JOSE RAFAEL BRAVO  
ANGROLA).  
- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS  
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.  
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS  
Nº(S) (3687/VMJM/2020-PAGAMENTO DE  
ENCARGOS COM PROGRAMA DE AÇÃO  
SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2020/21 -  
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS).

- PROJECTOS DE ESPECIALIDADES -  
LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS  
PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO  
MACAU, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS  
Nº(S) (3690/VMJM/2020-184/R/1998-CARLOS  
MANUEL LOPES CORDEIRO;  
3691/VMJM/2020-54/B/2020-DANIEL ROLO  
GRENCHO).

- PRETENSÕES APRECIADAS E  
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS  
PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHOS Nº(S) (3701/VMJM/2020-  
432/B/1993-DINA MARIA DE SOUSA  
FRANCO)

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA  
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA  
SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,  
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO  
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.  
DESPACHOS Nº(S) (3585/VMJM/2020-  
1329/DCA/2020-PROPOSTA  
DE  
ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DA  
APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO  
DE ADJUDICAÇÃO À EMP. AMANHECER  
PAPELARIA LIVRARIA, LDA, PELO VALOR  
DE 15.658,54€+IVA; 3632/VMJM/2020-  
1293/DCA/2020-PROPOSTA  
DE  
ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO  
DE PACOTES DE FOLHAS PARA  
APLICAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS À  
EMP. EDITORA HOGREFE, LDA PELO  
VALOR 2.032,52€+IVA).

- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS  
PELO SRA. VEREADORA MARIA JOÃO  
MACAU, POR SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS  
Nº(S) (3555/VMJM/2020-929/DCA/2020-  
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO  
DA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E  
ADJUDICAÇÃO À EMP. SULPLANO -  
SIGMARQ, LDA PELO VALOR 24.300,00€  
+IVA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS  
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.  
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.

24  
O

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3544/VMJM/2020-28/B/2010-LUCIANO LOPES DA SILVA; 3577/VMJM/2020-30/B/2018-HORIZONTE DISPONIVEL - UNIPESSOAL, LDA; 3581/VMJM/2020-297/B/2019-MACHADO & ESTEVES - SOC. DE CONSTRUÇÕES, LDA; 3714/VMJM/2020-243/B/2018-VITOR MANUEL ALVES TEIXEIRA; 3716/VMJM/2020-139/B/2018-ANTÓNIO CARLOS CORREIA MARTINS; 3738/VMJM/2020-36/B/2017-PROXIMA INICIATIVA, LDA; 3740/VMJM/2020-342/R/2007-UNIPROLAR- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 3743/VMJM/2020-490/B/1970-BRITO ROCHA & HENRIQUES). - PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3668/VMJM/2020-PUBLICAÇÃO EM DR DA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA LUCILA CLARA VELEZ DURÃO; 3688/VMJM/2020-PUBLICAÇÃO EM DR DA NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL REF 17/PCC/2018). - REGIME DE TELETRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3689/VMJM/2020--DEFERIMENTO DO PEDIDO PARA PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO DATRABALHADORA ISABEL RUTE SADO ROSETA; 3709/VMJM/2020-INDEFERIMENTO DO PEDIDO PARA PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME

DE TELETRABALHO).  
- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3535/VMJM/2020-5/G/1997-JOÃO BELMIRO GAIO; 3567/VMJM/2020-15/G/1997-JOSÉ AVELINO ALMEIDA DE OLIVEIRA; 3568/VMJM/2020-15/G/1997-JOSÉ AVELINO ALMEIDA DE OLIVEIRA; 3608/VMJM/2020-9/G/1998-ISABEL FERNANDES DIONISIO - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LDA; 3629/VMJM/2020-45/G/1996-ALICE GONÇALVES; 3675/VMJM/2020-45/G/1996-SÉRGIO CLAUDIO LOUREIRO NUNES; 3711/VMJM/2020-5/G/1997-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST. LDA).  
- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3536/VMJM/2020-30/B/2018-HORIZONTE DISPONIVEL - UNIPESSOAL LDA; 3710/VMJM/2020-283/B/2018-IVAN ALEXANDER AKSENOV; 3715/VMJM/2020-1044/B/1989-LUIS MANUEL DIAS ANTUNES).  
- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3546/VMJM/2020-290/B/2018-CIDADE CRUZ PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 3547/VMJM/2020-289/B/2018-CIDADE CRUZ PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 3658/VMJM/2020-1044/B/1989-LUIS MANUEL DIAS ANTUNES).

### 2.Deliberação nº 228/2020 – CMS – ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2020. (ATA Nº 19/2020). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião extraordinária de 21 de outubro de 2020, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação da Senhora Vereadora Elisabete Adrião, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.



22+

0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

### **3.Deliberação nº 229/2020 – CMS – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 184º ANIVERSÁRIO DO CONCELHO DO SEIXAL. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Presidência.

"O 184º aniversário do Concelho do Seixal comemora-se numa situação completamente diferente de todas aquelas já vividas, em pandemia, e por isso com preocupações, cuidados e características distintas.

Independentemente da atual situação entendemos que se justifica assinalar solenemente a data, cumprindo todos os requisitos de segurança e saúde, e dando mais uma vez o sinal de que é preciso avançar, adaptando-nos aos novos tempos.

Nesse contexto e de acordo com o Regulamento em vigor, proponho a atribuição de medalhas municipais às individualidades e entidades constantes da lista anexa. Destaque para os trabalhadores municipais com 25 e 40 anos de serviço na Câmara Municipal do Seixal.

De destacar ainda que, à semelhança do que tem vindo a ser feito em anos anteriores, se propõe distinguir, com a medalha de mérito municipal, os cinco antigos eleitos locais atualmente sem funções autárquicas, e com mais tempo no exercício de funções, ao serviço das populações (excetuando naturalmente aqueles que já tenham sido distinguidos). Trata-se de um justo reconhecimento aos homens e mulheres que se empenharam na construção da democracia local e do progresso assinalável do Concelho do Seixal após a Revolução de Abril.

Tendo em conta a situação que se vive provocada pela pandemia, propõe-se ainda que este ano a Medalha de Honra seja uma medalha coletiva, atribuída aos trabalhadores de diversas entidades públicas e sociais (em anexo) que estiveram, e se mantêm, na linha da frente no combate ao coronavírus. Pensamos que é a forma justa de reconhecer simbolicamente todos aqueles que com o seu trabalho diário contribuem para minimizar os impactos da Covid-19, especialmente junto dos doentes e da população mais frágil e desfavorecida.

Mais proponho que o órgão executivo delibere distinguir, na Sessão Solene Comemorativa do 184º Aniversário da Concelho, os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal que no decorrer do ano de 2019 se aposentaram, como reconhecimento e valorização dos vários anos de serviço público prestados em prol da população e do desenvolvimento do Concelho do Seixal (conforme lista em anexo).

#### **Trabalhadores com 25 Anos de serviço**

Alda do Céu Ferreira de Jesus Lino  
Alexandra Filomena Silva Daniel  
Ana Isabel Martins Chagas  
Ana Margarida Carvalho Rodrigues  
Anabela Pombo Roldão  
António Manuel Caetano Bernardino  
António Manuel Santos Luzio  
Carla Maria Veríssimo Barbosa Ribeiro  
Carlos Alberto Soares dos Santos  
Carlos Manuel Mendes Veríssimo  
Catarina Alexandra Mendes Jorge  
Elisabeta Serafim de Sousa  
Eva Olímpia Carvalho  
Florbel Gil Esteves Maia  
João Carlos Santos Ferreira  
João Manuel Menezes Rocha da Silva  
Jorge Luís de Almeida Costa  
José Manuel Cartaxo Vargas



2020  
9

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

Laura Gonçalves Pena  
Luísa Maria Eustáquio Felizardo Coutinho  
Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargentu Galandim  
Maria do Carmo Nunes Eloi Florêncio  
Maria Fernanda de Jesus dos Santos Simões Cardoso  
Maria Helena Nunes Ferreira Palacino  
Maria João Ramires Mestre  
Maria José Teixeira Nunes da Silva  
Maria Madalena de Sousa Moreira da Silva  
Maria Manuela Lança Jacinto d' Oliveira  
Maria Rosa Figueira Travanca Carvalho Resende  
Maria Saturnina Tavares dos Santos Serra Nunes  
Marília Lúcia Fonseca Remechido  
Mário Rui Jones do Nascimento  
Marta Sofia de Oliveira Paulo  
Nuno Ricardo dos Santos Fernandes  
Orlando António Duarte Tavares  
Paulo Jorge da Costa Coelho  
Paulo Jorge Mendonça Apolónia  
Paulo Jorge Rodrigues Gonçalves  
Paulo Luís Dias Fialho Canhão  
Rui Hélder Pinto Afonso Paiva Rodrigues  
Rui Miguel Mendes Coelho  
Silvia Maria Neto Duarte  
Susete Alexandra Afonso Cortal de Figueiredo  
Teresa Isabel Nunes Cristino  
Vitor Manuel da Costa Tavares

### **Trabalhadores com 40 Anos de serviço**

Carlos Catarino São Marcos Branco  
Fernando Pereira da Silva  
Manuel António Pulquério Veríssimo  
Manuel João Lebreiro Nunes  
Maria Gabriela Gonçalves Lourenço  
Maria José Santos Gomes Costa  
Napoleão Pulquério Veríssimo  
Rui Filipe dos Santos Brito  
Víctor Pereira Vicente

### **Trabalhadores da Câmara Municipal aposentados em 2019**

Álvaro Luís da Silva Pinto Malta  
Ana Maria Lopes Carapeto  
António Luís Galego Boteta  
Carla dos Anjos Valverde Garcia Marialva Militão  
Carlos Manuel da Costa Oliveira  
Emília Maria Garcia Lopes Ferreira  
Filomena Maria Costa Caetano Ferreira  
Floripes da Conceição Morgado  
Francelina Maria Lino Lage  
Gil José Cortegaça Baltazar  
Isabel Maria Godinho da Silva Ferreira de Oliveira



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

Jerónimo Feliciano Mareco Mira

José Carlos Serra

José da Encarnação Araújo Palma

José Manuel Alves Farias

José Vilhena Cecília

Luís Manuel Ribeiro Marques Lopes

Manuel Marques Felgueiras

Manuel Ramires Cesário

Maria Adelaide da Conceição Alcobia da Silva

Maria Helena de Sá Pinto Resende Flores Mendes

Maria Julieta Guerreiro Modesto

Teresa Maria Boino Godinho Alves Farias

### **Medalha de Bons Serviços Municipais**

#### **Kegang Wu**

Oriundo de uma pequena vila chinesa na província de Zhejiang, Kegang Wu é um de cinco filhos de pais agricultores.

Wu, como é conhecido, foi o escolhido para fazer a longa viagem até à Europa, deixando a sua terra natal em busca de uma vida melhor.

Chegou a Portugal em 1996 e foi no Seixal que, com a sua esposa Suli Xia criou quatro filhos – Cristiana, Rita, Paulo e André.

Wu começou o seu percurso como empreendedor com o restaurante China House que permaneceu aberto até 2012, e que ganhou vários prémios no Festival de Gastronomia do Município do Seixal.

Depois, abriu a sua loja Amigo Wu e o restaurante Oriental Palace.

Apesar das imensas diferenças culturais e linguísticas, Wu nunca as considerou como sendo um obstáculo para a sua integração na sociedade portuguesa, sendo mesmo conhecido pelo nome que deu à sua loja, Amigo Wu.

Além disso, tem contribuído para a comunidade onde está inserido, apoiando instituições e corporações de bombeiros, bem como todos os que estiveram na linha da frente no combate à covid-19.

Apesar da situação atual, continua com esperança no futuro e a desenvolver projetos no setor comercial, com os quais espera servir ainda melhor a população do concelho do Seixal.

#### **Shahid Bhanji**

Shahid Bhanji nasceu em 1975 em Moçambique. Cedo começou a trabalhar com o pai, tio e irmãs no ramo alimentar grossista.

Quando veio para Portugal, o primeiro local onde começou a trabalhar foi num armazém de produtos alimentares na Torre da Marinha, passando depois para o Casal do Marco, onde está sediada a empresa Multicash Import Export.

Com a ajuda do pai, Shahid expandiu o seu negócio para o ramo imobiliário em 2016 e desportivo em 2017, com a abertura do ginásio FitEnergy, no Casal do Marco. O ginásio está prestes a sofrer uma remodelação para melhor servir os seus clientes, entre os quais pessoas mais carenciadas e com mobilidade reduzida que terão lugar neste espaço.

Na sua ação, o lado social sempre esteve presente. Durante a pandemia, doou várias toneladas de bens alimentares para forças humanitárias e instituições sociais do concelho, através da empresa Multicash.

Mas Shahid Bhanji não quer ficar por aqui. Tem mais projetos para desenvolver, que irão criar mais postos de trabalho no concelho. E garante que o seu envolvimento na vida do município vai continuar.



75+  
D

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

### Medalha de Mérito Empresarial

#### **Padaria Panisal**

António Soares Gomes começou a trabalhar no fabrico de pão com apenas 15 anos, e nunca mais parou.

Em 1978, fundou a Padaria Panisal, no Concelho do Seixal, estando em laboração há 42 anos e que é hoje uma referência no setor da panificação na margem sul do Tejo. Tem uma capacidade produtiva que ascende aos dez mil pães diários, através do seu funcionamento 24 horas por dia.

A Panisal conta com cerca de 30 trabalhadores e tem três pontos de venda ao público. A fábrica encontra-se localizada em Pinhal de Frades, onde tem uma das suas lojas. As outras duas situam-se no Casal do Marco e na Torre da Marinha.

Estas lojas foram modernizadas na última década, na sequência da conversão dos antigamente designados depósitos de pão, readaptando-se ao mercado com a criação de um conceito mais abrangente, de cafeteria. Acrescentaram produtos, mas mantiveram o pão no centro das atenções.

António Gomes e a esposa contam com as filhas Teresa e Adelaide para seguir o negócio de família. A Panisal mantém assim uma estrutura familiar, em que uma geração contribui com o conhecimento e a outra investe na melhoria e inovação.

A sua missão, com dedicação de toda a equipa, é continuar a produzir pão saudável, de qualidade e sabor únicos, para merecer a confiança dos clientes e, ao mesmo tempo, contribuir para o desenvolvimento do concelho.

### Medalha de Mérito Desportivo

#### **João Domingos da Purificação Barata Guerreiro**

João Domingos Purificação Barata Guerreiro nasceu em Arrentela no ano 2000.

Começou a jogar basquetebol com apenas 6 anos no Seixal Futebol Clube, passando depois para o Futebol Clube Barreirense.

Quando estava a representar ambos os clubes, integrou a seleção distrital de sub14 e de Sub16 da Associação de Basquetebol de Setúbal nas Festas de Basquetebol.

Representou também Portugal nos campeonatos da europa de basquetebol de 2015 a 2018.

Na época de 2016/2017 passou a representar o Futebol Clube do Porto, camisola com a qual alcançou os títulos de bicampeão e campeão nacional sub18 e campeão da Europa sub20 masculinos da Divisão B.

Durante duas épocas, João Guerreiro integrou a equipa sénior do Futebol Clube do Porto que disputou o Campeonato Nacional da Proliga e também o plantel principal que disputou o Campeonato da Liga Portuguesa de Basquetebol Placard.

Este ano foi reforçar a equipa do Clube do Povo da Esgueira, de Aveiro.

João Guerreiro, como bom filho da terra, adora pescar e saltar na rampa do Seixal, seja verão ou inverno. E apesar de defender sempre as cores do clube onde joga, é o Seixal que tem no coração.

### Medalha de Mérito Cultural

#### **Grupo de Baile**

Eram um jovem grupo de músicos que se conhecia desde sempre, tocavam juntos na banda filarmónica da União Seixalense e corriam o circuito de bailes com o rock importado do estrangeiro, apresentando-se como SUS Music.

O grupo foi descoberto por Ricardo Camacho, num concurso de bandas realizado em Coimbra. E quando lhes perguntaram o nome pelo qual queriam ficar conhecidos, foi fácil decidirem por Grupo de Baile.

+  
77

0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

Carlos Tavares, Vicente Andrade, Luís Rosado, António Manuel, Luís Landeirote, Marcelino Guerreiro, João Mário e José Manuel Raminhos formavam assim o Grupo de Baile. Um grupo de jovens que não esperava nem estava preparado para o sucesso que aí vinha.

Em 1981 lançaram o single Patchouly/Já rockas à Toa, que vendeu mais de 99 mil cópias. Este single tinha a famosa música Patchouly, com letra de Vítor Perdigão e música de Vicente Andrade, que se tornou um êxito em todo o país e disco de ouro num mês.

Tinham mais músicas em carteira, mas a editora não avançou para um álbum, aproveitando o sucesso do primeiro single. Quase dois anos depois, lançaram o single História Linda, que acabou por não alcançar o êxito de Patchouly.

A banda acabou por se separar, mas continuou a atuar em momentos especiais e muitos continuaram ligados à música. O vocalista Carlos Tavares juntou-se aos Corvos em 2015 e aos Alcoolémia em 2017 para novas versões de Patchouly.

A música em conjunto terminou, mas a amizade continuou. E o Grupo de Baile fica para sempre na história da música portuguesa, nascida no Seixal.

### Medalha de Mérito Municipal

#### **Escola Básica Carlos Ribeiro (antiga Escola EB 2, 3 Pinhal de Frades) – 25 anos**

Quando a Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de Pinhal de Frades abriu as portas a 10 de outubro de 1995, só o bloco A estava a funcionar, com 250 alunos do 5.º e 7.º ano e 20 professores.

A sua construção veio responder às necessidades da população, devido ao crescimento da localidade, onde se começaram a instalar cada vez mais famílias.

A escola é hoje sede do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades e acolhe todos os anos cerca de mil alunos do 5.º ao 9.º ano de escolaridade.

Em 2010, recebeu o nome de Carlos Ribeiro, médico conceituado do concelho, antigo bastonário da ordem dos médicos, que começou por dar nome a uma sala, e depois se tornou patrono da escola.

Na Escola Básica Carlos Ribeiro, os valores e o conhecimento andam de mãos dadas, com alunos interventivos, solidários, criativos e preocupados com o ambiente. Desde o ano letivo 2009-2010 que recebem a bandeira verde da Eco-Escolas.

Ao longo de 25 anos, a escola desenvolveu projetos de educação para a saúde, para o património, cidadania, desporto, clubes de matemática e de bem-estar, jornal e rádio escolar, concursos, encontros e espetáculos, mesmo ainda faltando a construção do Pavilhão Desportivo Escolar, da competência do Ministério da Educação.

Enriquecer a aprendizagem dos alunos e estimular a relação com a comunidade fazem parte desta história dinâmica e feliz com 25 anos de vida.

#### **Escola Básica do Bairro Novo – 50 anos**

A Escola Básica do Bairro Novo, no Seixal, foi construída em 1970, no âmbito do Plano dos Centenários em Portugal.

Começou por ser conhecida como Escola Básica n.º 2 do Seixal, mas depois ganhou o nome do bairro onde estava instalada, perto do núcleo urbano antigo do Seixal, que surgiu com o crescimento da freguesia.

O edifício tem dois pisos e oito salas, uma delas para jardim de infância. Integra o Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro e neste ano letivo conta com 175 alunos, 10 professores, uma educadora e 5 auxiliares.

Com uma forte ligação à comunidade, a escola abre as portas a projetos e iniciativas como as marchas populares, os desfiles de carnaval, o dia da família, o S. Martinho, entre muitas outras.

Ao longo dos tempos, o edificado recebeu requalificações e melhoramentos que permitiram proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem.

Mas as grandes mudanças foram a instalação de um espaço de jogo e recreio para as brincadeiras nos intervalos das aulas e a construção de um edifício para funcionamento do refeitório.



75+

Q

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

O próximo passo será a ampliação da escola, para que possa continuar a receber alunos e a construir memórias como fez nos últimos 50 anos.

### António Manuel Ferreira Nabiça

Nortenho de nascença, António Manuel Ferreira Nabiça cedo saiu com os pais de Miranda do Douro, com breves passagens por Penafiel e depois por Almada, até chegar a Corroios, onde reside há 40 anos.

Benfiquista, em miúdo jogou futebol e até chegou a ser colega de Paulo Futre na seleção do distrito de Setúbal de infantis.

Foi professor de Biologia e ensinou muitos jovens do 3.º ciclo e secundário, ao longo de 10 anos, em várias escolas da margem sul do Tejo.

Tem saudades, mas não se arrepende de ter passado das escolas para a Câmara Municipal do Seixal, onde continua a contribuir para um ensino público de qualidade, pois tem trabalhado sempre na área da educação, sendo atualmente diretor de departamento.

Outra ligação que tem mantido é à terra onde vive, Corroios, que lhe está no coração, e onde foi autarca durante 24 anos.

Fez parte do executivo da Junta de Freguesia de Corroios entre 1993 e 2005 como vogal da Cultura, Educação e Juventude.

Depois foi eleito, nessa Assembleia de Freguesia, entre 2006 e 2009; foi primeiro secretário da assembleia entre 2010 e 2013, e, por fim, foi presidente da Assembleia de Freguesia de Corroios entre 2014 e 2017. Fez ainda parte da comissão de festas da vila de Corroios entre 1993 e 2018.

Há 25 anos que está à frente da organização do Festival de Música Moderna de Corroios, onde conheceu e conviveu com alguns grandes nomes da música nacional.

Aos 56 anos, António Nabiça é casado, tem 1 filho, gosta de estar com os amigos e coleciona música, desde vinis a CD, guardando milhares de exemplares do pop rock a partir do início dos anos 80, mantendo viva a sua paixão pela música.

### Augusto das Neves Marques

Augusto das Neves Marques é natural da remota aldeia de Paiágua, freguesia de Almaceda, concelho de Castelo Branco, na Beira Baixa. Foi na aldeia que se iniciou nos estudos, mas foi já a morar na cidade de Castelo Branco que concluiu a instrução primária, aos 11 anos. Foi também com essa idade que fez o exame de aptidão à Escola Industrial para onde foi estudar.

Depois, veio a ida à tropa. Esteve primeiro em Santarém, no curso de furriéis milicianos, e depois foi para Tomar, onde tirou a especialidade de atirador de infantaria. Esteve na Guerra Colonial, em Angola, por 26 meses, tempo do qual guarda memórias de extremo isolamento.

Quando regressou, foi trabalhar para uma fábrica de celulose, em Vila Velha de Rodão. Seguiu-se a ida para a TAP, onde trabalhou como técnico de manutenção de aeronaves durante 35 anos, até 2005.

Foi membro da Assembleia Municipal do Seixal entre 1983 e 1989 e entre 1998 e 2005. Foi também vogal na Assembleia de Freguesia de Amora entre 2005 e 2009.

Além da vida autárquica, também manteve uma forte ligação ao movimento associativo. Foi membro da Mesa da Assembleia da Santa Casa da Misericórdia do Seixal e é ainda membro efetivo da Associação 25 de Abril.

Tem 74 anos, é casado e tem uma filha. Não perde os jogos do Benfica na televisão, o seu clube do coração. Preza estar com a família e com os amigos e gosta de ir visitar a aldeia que o viu nascer.

Defende que todas as pessoas devem ser tratadas por igual e os seus maiores valores são a Solidariedade, a Igualdade e a Fraternidade.

### Francisco João Pécuro Alves

Natural da Orada, concelho de Borba, Francisco João Pécuro Alves não teve uma infância fácil.



75+

D

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

Aos 5 anos, começou a ajudar o pai, seareiro de profissão. Aos 12 anos, mudou para a pecuária, mas dois anos depois voltou à vida de seareiro, à qual se manteve sempre ligado, pois nas horas vagas ajudava o pai no campo e no verão ia para as ceifas.

Apesar de não ter podido ir à escola em criança, aos 20 anos completou o 1.º ciclo.

Foi cabouqueiro nas pedreiras de mármore, em Borba, terra onde também trabalhou numa fábrica de óleos vegetais, a Exportadora do Norte, onde esteve durante 8 anos.

Devido ao seu caráter reivindicativo, foi despedido dessa fábrica e veio trabalhar para Aldeia de Paio Pires, na Siderurgia Nacional, onde ficou até 1993 como serralheiro mecânico.

Dos direitos dos trabalhadores passou a defender os direitos da população, integrando a Assembleia de Freguesia de Aldeia de Paio Pires durante 5 mandatos, entre 1982 e 2001.

Francisco Pécurto tem 82 anos, é casado, tem dois filhos, duas netas e 1 bisneto. É benfiquista e sócio do Paio Pires Futebol Clube. Nas horas vagas gosta de ir à pesca, jogar às cartas, matraquilhos, à malha e ao jogo do chito.

Na memória fica uma história de trabalho e de ligação à comunidade.

### Jorge Carvalho da Silva

Nasceu em 1946, em Grândola, no mesmo dia em que foi criado o concelho do Seixal, a 6 de novembro.

Cedo veio trabalhar para Lisboa, onde esteve na empresa Sorefame, como serralheiro mecânico, vindo depois para Amora, para a Construtora Moderna, também do grupo Sorefame.

Aqui criou raízes familiares e também políticas, decidindo envolver-se na vida do concelho que escolheu para viver.

Foi membro da Assembleia Municipal pelo PCP durante três mandatos, entre 1986 e 1998.

Depois, foi eleito vereador, assumindo primeiro o pelouro das Infraestruturas e Acessibilidades e depois o do Urbanismo e Equipamentos Municipais, cargo que ocupou entre 1998 e setembro de 2011.

Terminou as suas funções de eleito no Poder Local Democrático de quase 30 anos como presidente da Mesa da Assembleia da Freguesia de Fernão Ferro no mandato de 2013-2017.

Aos 74 anos, casado, pai de dois filhos e avô de 5 netos, orgulha-se da sua grande família. Nas horas livres, gosta de andar de bicicleta, de ler e de ver notícias, de ver futebol e hóquei em patins.

Ainda hoje mantém uma grande paixão por aquela que foi a sua atividade profissional e gosta de se entreter a "reparar umas máquinas".

O seu desejo para o futuro é que os netos cresçam rodeados de felicidade.

### Manuel Morgado de Almeida

Manuel Morgado de Almeida é natural de Palhais, no Barreiro. Com 16 anos, já trabalhava na Siderurgia Nacional.

Mas a ida à tropa interrompeu-lhe a carreira, pois teve de ir combater para o ultramar. Esteve na Guiné 25 meses e 2 dias, tempos que o marcaram e dos quais não gosta de falar.

Regressou depois a Portugal e à Siderurgia, onde esteve dois anos, antes de ir trabalhar para uma multinacional como técnico de eletrónica durante 30 anos. Ainda conseguiu tirar à noite o curso industrial.

Esteve ligado ao movimento associativo, fez parte da direção da Cooperativa Força do Povo, foi diretor e pertenceu à comissão de obras do Independente Futebol Clube Torrense.

Foi presidente da Assembleia de Freguesia de Arrentela entre 1982 e 1985, e entre 2001 e 2013. Foi também membro desse órgão autárquico entre 1985 e 1989.

O que mais recorda na sua passagem pelo Poder Local são as relações de amizade que construiu ao longo dos anos com pessoas de todas as cores políticas.

Manuel Morgado de Almeida tem 76 anos, é casado, tem dois filhos e duas netas. É adepto do Futebol Clube do Porto, gosta de fazer caminhadas, de passear pelo nosso país e de cozinhar.



77  
0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

### Medalha de Honra

#### **"Trabalhadores da Linha da Frente"**

Trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal  
Trabalhadores da Junta de Freguesia de Amora  
Trabalhadores da Junta de Freguesia Corroios  
Trabalhadores da Junta de Freguesia de Fernão Ferro  
Trabalhadores da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires  
Trabalhadores do Agrupamento dos Centros de Saúde Almada-Seixal  
Trabalhadores do Hospital Garcia de Orta  
Trabalhadores da Segurança Social  
Trabalhadores das Escolas do Concelho  
Trabalhadores da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistas do Concelho do Seixal  
Trabalhadores da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistas de Amora  
Trabalhadores da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação Foz do Tejo (Margem Sul)  
Trabalhadores da PSP  
Trabalhadores da GNR  
Trabalhadores da CRIAR-T – Associação de Solidariedade  
Trabalhadores da Associação Voz do Amor  
Trabalhadores das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal

«Por si, pela sua família e por todos nós, fique em casa».

A campanha no município do Seixal começava assim quando o confinamento foi a resposta nacional à pandemia que chegou ao nosso país e começou a invadir as nossas vidas.

Todos tivemos de nos habituar a uma nova realidade. Mas para que todos estivessem seguros, não faltassem os serviços públicos essenciais, socorro e atendimento médico às populações, apoio social e psicológico, no concelho do Seixal, houve quem estivesse sempre na linha da frente.

Foi preciso responder a novos desafios e atuar em conjunto, cada um fazendo a sua parte, nesta luta pela saúde pública.

A PSP e a GNR reforçaram as ações de sensibilização e fiscalização para garantir o cumprimento das regras em vigor, mantendo a segurança de todos.

A segurança social, as associações de reformados, pensionistas e idosos do concelho, instituições sociais como a CRIAR-T que garantiu o funcionamento da linha 65, uma linha de atendimento aos munícipes mais idosos, assegurando através da mesma a entrega de refeições confeccionadas, cabazes alimentares, medicação e apoio social e a Voz do Amor que manteve em funcionamento uma linha de apoio psicológico que registou um número muito significativo de chamadas, juntas de freguesia estiveram ao lado das famílias, combateram o isolamento e apoiaram as diferentes necessidades com entregas ao domicílio.

As escolas do concelho tiveram de se adaptar ao ensino à distância, com novos métodos e tecnologias. Algumas mantiveram portas abertas para os filhos dos profissionais de saúde e segurança e para entregar refeições aos alunos mais carenciados, fornecidas de forma gratuita pela autarquia.

Os profissionais do Agrupamento de Centros de Saúde de Almada-Seixal e do Hospital Garcia de Orta tiveram de se reorganizar, lidar com uma nova doença e tratar pessoas infetadas, expondo-se diariamente a riscos para salvar vidas.

Também os bombeiros das associações humanitárias de Amora e do concelho do Seixal e os profissionais da Delegação Foz do Tejo da Cruz Vermelha Portuguesa foram essenciais no primeiro contacto com os doentes e no seu transporte.

Os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal garantiram serviços públicos essenciais à população. Todos os dias, saíram à rua no desempenho das suas funções, em áreas como água e



nº 4

0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

saneamento, recolha de resíduos e manutenção e desinfecção do espaço público, apoio social, proteção civil e saúde.

Este é o reconhecimento a todos os que estiveram e estão a trabalhar na linha da frente. Todos juntos somos mais fortes para conseguir as respostas necessárias para ajudar a população.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, com onze votos a favor, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 4.Deliberação nº 230/2020 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO N.º 18/2020 PARA A EMPREITADA DO PARQUE METROPOLITANO DA BIODIVERSIDADE – ALTO DA VERDIZELA. PRORROGAÇÃO DO PRAZO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1671-PCM/2020 DE 9 DE OUTUBRO.

Proposta:  
Presidência.

"No decurso do prazo estipulado para apresentação de propostas no âmbito procedimento de Concurso Público nº 18/2020 para a empreitada do "Parque Metropolitano da Biodiversidade Alto da Verdizela" foi apresentado um pedido de esclarecimentos pela empresa COBENG.

Dado que o júri considerou que seria facilitador para os eventuais interessados no procedimento, elaborar uma peça desenhada para exemplificação do que se pretende executar e já identificado no ponto 18.2 do mapa de quantidades, para juntar às peças do procedimento, não foi possível dar resposta dentro do prazo previsto no nº 5 do artigo 50 do Código dos Contratos Públicos, ao esclarecimento solicitado, ou seja até às 19H20 do dia 5 de outubro p.p.

Atendendo ao disposto no artigo 64º nº 1 do Código dos Contratos Públicos, que estabelece que, quando os esclarecimentos sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo fixado para apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado, e no uso dos poderes previstos no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizei, por meu Despacho nº 1671-PCM/2020, de 9 de outubro, a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas por mais oito dias, ou seja até às 17H00 do dia 20 de outubro.

Uma vez que, os despachos emitidos ao abrigo do disposto no artigo 35º nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ficam sujeitos a ratificação na primeira reunião da Câmara Municipal a realizar após a prática do ato, sob pena de anulabilidade, submete-se à apreciação e deliberação da câmara municipal a ratificação do meu Despacho nº 1671-PCM/2020, de 9 de outubro, que aqui se dá por integralmente reproduzido, junto em anexo.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 5.Deliberação nº 231/2020 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE FERNÃO FERRO. PROCESSO N.º 2020/300.10.001/124. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1745-PCM/2020 DE 27 DE OUTUBRO.

Proposta:



nº 1

0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

Presidência.

"Deliberação de Câmara nº 188/2020-CMS, de 09 de Setembro, foi determinada a abertura do procedimento de Concurso Público nº 26/2020 para a formação do contrato de "Empreitada do Cemitério Municipal de Fernão Ferro".

No decurso do prazo estipulado para apresentação de propostas foram apresentados pedidos de esclarecimentos e lista de erros e omissões pelas empresas URBEHYCRAULIC, LOA, NOW XXI, LDA e COBENG, LDA,

Da análise efetuada, considerou-se que seria necessário elaborar e aprovar nova Memória Descritiva e Condições Técnicas relativas ao Projeto de Instalações Elétricas, para juntar ao procedimento e, por não ter sido possível comunicar a resposta aos interessados dentro do prazo estabelecido para o efeito, determinar a prorrogação do prazo por mais 15 dias contados da data da remessa do respetivo anúncio para o DRE.

Face à urgência em disponibilizar os esclarecimentos e a resposta aos erros e omissões aos interessados no procedimento, emiti o meu Despacho nº 1745 PCM/2020, de 27 de Outubro, junto em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Dado que, o meu despacho foi praticado ao abrigo do disposto no artigo 35º nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que permite, em situações urgentes em que o órgão executivo não competência desta, ficando esses atos, porém, sujeitos a ratificação do órgão executivo na primeira reunião que venha a ocorrer após a prática do ato, sob pena de anulabilidade e que a reunião de hoje é a primeira que se realiza após a prática do ato, submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, a ratificação do meu Despacho nº 1745-PCM/2020, de 27 de Outubro.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **6.Deliberação nº 232/2020 – CMS – OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO EM VIGOR, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º1 DO ART. 25º, POR FORÇA DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART. 33º, AMBOS DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 50/2018 DE 16 DE AGOSTO. REVISÃO. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Presidência.

"O Município do Seixal pretende a implementação de diversas ações consideradas fundamentais, para que Portugal possa alcançar e suplantar os objetivos fixados no âmbito da política da eficiência energética, através da formação de um contrato de gestão de eficiência energética para a iluminação pública a celebrar com uma Empresa de Serviços Energéticos (ESE).

Para efeitos de abertura de procedimento existe a/ necessidade de ajustar as dotações das grandes opções do plano e orçamento em rubrica adequada, para o ano de 2020 bem como para os restantes anos da vigência do contrato.

Neste âmbito e nos termos do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei nº 114/2017 de 29 de dezembro, e atento ao disposto no Dec. Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, que vigora com as alterações do Dec Lei nº 33/2018 de 15 de maio e da alínea c) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, proponho a apreciação e a votação da 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2020, da qual resulta a incorporação do valor estimado do contrato, conforme descrito na documentação anexa.



76+

Q

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e Nuno Miguel Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 7.Deliberação nº 233/2020 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO 10 MILHÕES NA BERMA DA ESTRADA (10MBE), PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:  
Presidência.

"Tendo em conta a importância no apoio às instituições de defesa do ambiente sediadas no concelho e de acordo com o disposto na alínea K), do nº 2, do art.º 23º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as atualizações em vigor, a Câmara Municipal do Seixal pretende celebrar um protocolo de apoio à Associação 10 Milhões na Berma da Estrada (10MBE), nomeadamente na cedência de um espaço para a criação da sua sede social a qual se apresenta como um foco de grande importância, pois só com esta sede a instituição poderá desenvolver e dinamizar em plenitude as suas atividades.

Considerando que:

- A associação de defesa do ambiente 10MBE, tem vindo a cooperar na implementação de projetos e parcerias com a Câmara Municipal do Seixal;
- Existe a necessidade de educar responsávelmente as camadas mais jovens, no que diz respeito às boas práticas ambientais e à conservação da natureza;
- É necessário fomentar a investigação na área da conservação da natureza e sensibilizar e familiarizar o público em geral para estas temáticas;

Propõe-se:

- A assinatura de um protocolo entre a Associação de defesa do ambiente 10MBE e a Câmara Municipal do Seixal para cedência de um espaço para instalação da sede da Associação 10MBE.

#### Objeto do Protocolo:

Considera a Câmara Municipal do Seixal que a Associação de defesa do ambiente 10MBE, sendo uma Associação de Defesa do Ambiente, promove ações de interesse comunitário e apresenta atualmente a necessidade de apoio para a instalação da sua sede social, o que irá garantir a resposta da sua atividade em defesa do ambiente e a sua sustentabilidade.

Como o âmbito de intervenção da Associação 10MBE se centra, essencialmente, na defesa do meio ambiente e sua sustentabilidade e está direcionada para crianças, jovens, adultos e idosos, a cedência das instalações, do antigo posto de limpeza sito na freguesia de Corroios, para o estabelecimento da sua sede social, permitirá o acolhimento de participantes, bem como o desenvolvimento das suas ações.

A proposta de protocolo visa criar as condições necessárias para a atuação da Associação 10MBE, prosseguindo o caminho para o desenvolvimento da defesa e da sustentabilidade ambientais no



74+

O

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

Município do Seixal, com a resposta fundamental a toda a comunidade.

### Enquadramento legal:

De acordo com o disposto na alínea k), do n.º 2, do artigo 23º e da alínea o), do n.º 1 do artigo 33º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as atualizações em vigor, propõe-se a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município do Seixal, outorgando ao seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal e a Associação 10MBE.

### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO 10 MILHÕES NA BERMA DA ESTRADA**

A Associação de defesa do ambiente 10 Milhões na Berma da Estrada (10MBE) tem como missão, aprofundar a consciência ecológica e de cidadania dos automobilistas, sensibilizando-os para o perigo da prática de lançar pontas de cigarros para fora da viatura, procurando motivar muitos portugueses a tomarem parte nesta missão e assim promover comportamentos mais amigos da floresta e do ambiente, em geral. A associação tem como fim promover ações que contribuam para o aprofundamento da consciência ecológica e de cidadania dos portugueses.

É um projeto sem fins lucrativos, que tem como objetivo despertar a consciência coletiva para o flagelo dos incêndios, criar momentos cívicos para sensibilizar a população geral à prevenção dos incêndios, contribuir para a sensibilização dos automobilistas face ao lançamento das beatas e de apoiar aqueles que colocam as suas vidas em risco para nos salvar, os bombeiros.

Desde a sua existência que a associação de defesa do ambiente, 10MBE, tem vindo a cooperar na implementação de projetos e parcerias com a Câmara Municipal do Seixal, numa lógica de intervenção de cidadania ambiental, sensibilizando os jovens e a população em geral, pelo que a cedência de um espaço para a criação da sua sede social se apresenta como um foco de grande importância, pois só com esta sede a instituição poderá desenvolver e dinamizar em plenitude as suas atividades.

Assim, dentro deste espírito, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, acordam celebrar o presente protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem.

Entre

1º O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na aludida morada,

E

2º A associação, sem fins lucrativos, com a denominação ASSOCIAÇÃO 10 MILHÕES NA BERMA DA ESTRADA, com sede na E. Leclerc Seixal, Avenida Silva Gomes, s/n, Amora, freguesia de Amora, concelho de Seixal, com o número de pessoa coletiva 514189126 e o número de identificação na segurança social 2514L891262, representada pelo seu Presidente da Direção Orlando Martins, com domicílio escolhido na aludida morada,

### **Cláusula Primeira (Objeto)**

O presente protocolo tem por objeto criar as condições necessárias para o progresso da ASSOCIAÇÃO 10MBE, abrindo caminho para o desenvolvimento da defesa e da sustentabilidade ambientais no Município do Seixal com a resposta fundamental a toda a comunidade.



ant  
0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

### Cláusula Segunda

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do primeiro outorgante:

- a. Disponibilizar as antigas instalações do posto de limpeza de Corroios, sito na Av. Vieira da Silva, 8, em Corroios, na data da assinatura do presente protocolo, para a criação da sede social do segundo outorgante;
- b. Assegurar todos os trabalhos inerentes ao bom e pleno funcionamento da futura sede social do segundo outorgante.

### Cláusula Terceira

(Obrigações do Segundo Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do segundo outorgante:

- a. Apresentar relatório anual, ao primeiro outorgante, relatando a atividade desenvolvida durante a vigência do presente protocolo;
- b. Cooperar com o primeiro outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização ambiental do Concelho do Seixal, respetivo movimento associativo e comunidade em geral;
- c. Assegurar o pagamento de todas as despesas relativas à utilização do imóvel, nomeadamente, despesas de água, saneamento, eletricidade, RSU e despesas de manutenção geral.

### Cláusula Quarta

(Revisão do Protocolo)

- a. É admitida a revisão do protocolo quando, em virtude de alterações supervenientes e imprevistas das circunstâncias, a execução deste protocolo se torne excessiva para a segunda outorgante ou manifestamente inadequada à realização do interesse público;
- b. Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo carece de prévio acordo escrito dos dois outorgantes.

### Cláusula Quinta

(Vigência do contrato)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará pelo prazo de um ano, sendo renovável automática e sucessivamente por iguais períodos de tempo, enquanto não for denunciado por qualquer uma das partes, através de comunicação escrita a expedir à outra parte, por correio registado com aviso de receção, com uma antecedência mínima de dois meses em relação à data em que a dita denúncia produzirá os seus efeitos.

### Cláusula Sexta

(Incumprimento)

O incumprimento das obrigações ou contrapartidas previstas no presente protocolo, confere à outorgante não faltosa, a faculdade de proceder à sua resolução com efeitos imediatos, mediante carta registada com aviso de receção, a enviar à outorgante faltosa, na qual sejam especificados os motivos que integrem a justa causa invocada.

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.

Seixal, \_\_\_\_ de outubro de 2020

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

---

Presidente da Câmara Municipal do  
Seixal  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

---

Presidente da Direção da Associação  
10 Milhões na Berma da Estrada  
Orlando Martins



22+

Q

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **8.Deliberação nº 234/2020 – CMS – PRAÇA DO PEREGRINO. ATRIBUIÇÃO DE NOMEAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

"A Câmara Municipal do Seixal recebeu proposta da Paróquia de Nossa Senhora da Boa Hora, Fernão Ferro, de nomeação ao espaço público sito entre a Rua Gil Vicente e Rua Eça de Queirós, em Fernão Ferro, de "Praça do Peregrino".

Em homenagem às pessoas que constituem o Grupo de Peregrinos de Fernão Ferro, e que todos os anos celebram a efeméride religiosa associada a Nossa Senhora de Fátima, realizando a peregrinação ao Santuário, propõem-se que seja aprovada a pretensão em referência, acrescida da colocação de elemento escultórico temático.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira e Manuel Pires de Andrade Pereira e com uma abstenção do Senhor Vereador Francisco Miguel Correia Moraes Morais, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **9.Deliberação nº 235/2020 – CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CULTURAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ANIMATEATRO – ASSOCIAÇÃO DE TEATRO E ANIMAÇÃO DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Departamento de Cultura

"Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro e ainda a pertinência de dar continuidade à parceria de residência da Animateatro no Cinema São Vicente para o desenvolvimento de ações de criação, programação e formação na área da produção teatral e apoiar a atividade da associação nomeadamente no que se refere à dinamização da sua sede, o Espaço Animateatro, conforme descrito na informação do Departamento de Cultura nº 10501, de 14 de fevereiro de 2020.

Proponho, a aprovação do protocolo entre a Câmara Municipal do Seixal e a Animateatro – Associação de Teatro e Animação do Seixal, em anexo.

A autorização da atribuição de comparticipação financeira no valor de € 14.000,00 (catorze mil euros) à Animateatro – Associação de Teatro e Animação do Seixal.

### **Protocolo de Cooperação Cultural Entre o Município do Seixal e a Animateatro – Associação de Teatro e Animação do Seixal**



71+

Q

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

Considerando:

- A cultura como um elemento indispensável para o desenvolvimento das capacidades intelectuais e para a qualidade de vida, fator de cidadania e instrumento vital para a compreensão e conhecimento crítico da realidade;
  - Que a Constituição da República Portuguesa consagra no seu art. 78º, a democratização da cultura e o direito ao acesso e fruição de bens culturais, reconhecendo-se o papel daquela na afirmação e no enriquecimento da identidade nacional;
  - Que embora não caiba ao estado organizar e, muito menos controlar a vida cultural, cabe-lhe, sem qualquer tipo de dirigismo, estimular, apoiar e promover ações que favoreçam o acesso dos cidadãos a novas oportunidades culturais, bem como ao pluralismo da criação cultural. Tem pois, por missão melhorar as condições de acesso dos cidadãos à Cultura e, ao mesmo tempo, defender e salvaguardar o património cultural;
  - Que não são desconhecidas as assimetrias existentes no país no domínio da cultura, caberá também à Administração Local, que mais perto está das populações, e ciente das suas reais necessidades, criar canais transparentes de relacionamento e cooperação entre produtores e consumidores de cultura, sem interferir nos processos de independência criativa e na modelação dos gostos públicos. Assim, competirá aos municípios, em primeira linha, a afirmação de uma identidade cultural local e o estabelecimento de um quadro de aproximação e identificação dos criadores com as comunidades onde se inserem;
  - Que, por sua vez, a Animateatro – Associação de Teatro e Animação do Seixal, tem como atividade dominante a criação e formação artística, e como objetivo a prestação de serviço público na área da cultura; propõe criar, produzir, apresentar e acolher espetáculos teatrais; realizar workshops de formação artística e técnica no domínio da atividade teatral, captar e desenvolver novos públicos no concelho do Seixal e na região;
  - Que se demonstra evidente o interesse público e a articulação com os objetivos estratégicos na promoção da Cultura, o Município do Seixal e a Animateatro entendem ser adequada a adoção de um protocolo, conjugando esforços para a dinamização de atividades, de modo a poder oferecer propostas culturais no âmbito do teatro, de qualidade, aos munícipes, e a quem visita o concelho;
  - A deliberação tomada pela Câmara Municipal do Seixal na sua reunião ordinária, realizada no dia / /.
- É celebrado o seguinte protocolo, entre:**

**Município do Seixal**, pessoa coletiva número 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, 2844-001 Seixal, representado por Joaquim Cesário Cardador dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal do Seixal, adiante designado por primeiro outorgante;

E

**Animateatro – Associação de Teatro e Animação do Seixal**, pessoa coletiva número 505 513 676, com sede na Praceta José Maria Vieira nº4, CV Dtª, 2845-478 Amora, neste ato representado pela sua Presidente da Direção Lina do Carmo Beirão Ramos, adiante designada por segundo outorgante;

**Que se rege nos termos e pelas cláusulas seguintes;**

### Primeira (Âmbito do protocolo)

- 1 - O presente protocolo tem por objeto a cooperação entre os outorgantes, destinada à execução do plano de atividades, apresentado pelo segundo outorgante, para o ano civil de dois mil e vinte, que se consubstancia no apoio ao funcionamento da atividade do primeiro outorgante e na continuidade da programação para a infância integrada na programação regular do Cinema S. Vicente;
- 2 - O presente protocolo tem como objetivo dar continuidade à parceria de residência da Animateatro no Cinema São Vicente para o desenvolvimento de ações de criação, programação e formação na área da produção teatral e apoiar a atividade do segundo outorgante nomeadamente no que se refere à dinamização da sua sede, o Espaço Animateatro.



74  
?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

### Segunda (Obrigações da CMS)

- 1 - Para a prossecução do objeto do presente protocolo, referido nos termos das cláusulas primeira e terceira, o primeiro outorgante obriga-se a:
- a) entregar ao segundo outorgante, a quantia monetária de 14.000€ (catorze mil euros), por transferência bancária, para o IBAN: PT50.0033.0000.45220082935.05, para despesas de funcionamento e de programação do segundo outorgante;
  - b) ceder o Cinema São Vicente para o segundo outorgante desenvolver o seu plano de atividades, previamente aprovado pela Câmara Municipal do Seixal, e de apresentação ao público, em dias da semana e horários previamente acordados por ambas as partes;
  - c) ceder o Cinema São Vicente para desenvolvimento dos workshops de formação artística e técnica e outras atividades que complementem a componente de formação de públicos, de acordo com um plano previamente aprovado pela Câmara Municipal do Seixal, em dias da semana e horários previamente acordados por ambas as partes;
  - d) ceder dois espaços, cabine de projeção e espaço de arrumos no piso 2 para o segundo outorgante desenvolver a sua atividade de produção e arquivo;
  - e) permitir acesso partilhado a espaço de arrumos no piso 0, antigo bengaleiro, para o segundo outorgante efetuar as operações de bilheteira dos seus espetáculos;
  - f) assegurar a manutenção essencial ao funcionamento das instalações do Cinema São Vicente;
  - g) ceder outros espaços convencionais e não convencionais que pertençam ao primeiro outorgante, que venham a revelar-se como adequados à prossecução das atividades, com as condições inerentes ao desenvolvimento das mesmas, desde que sejam possíveis de garantir pelo Município e sempre com apreciação técnica prévia, para ensaios e apresentações ao público das criações e acolhimentos do segundo outorgante;
  - h) indicar uma ou mais pessoas para articular com o segundo outorgante a realização do seu plano de atividades no Cinema S. Vicente ou em outros espaços a definir/indicar.

### Terceira (Obrigações da Animateatro)

- 1 - O segundo outorgante obriga-se a:
- a) apresentar ao Município do Seixal, até ao final de Novembro, o plano de atividades referente ao ano seguinte, onde deve constar uma previsão das atividades a realizar e sua calendarização, bem como a previsão orçamental;
  - b) fomentar e cumprir as atividades do plano de atividades por si proposto e devidamente aprovado pelo primeiro outorgante;
  - c) realizar sessões de teatro dirigidas ao público infantil/famílias, integradas na programação regular do Cinema São Vicente, em articulação com o primeiro outorgante;
  - d) realizar ações de formação artística e técnica na área do teatro, em articulação com o primeiro outorgante.
- 2 - O segundo outorgante tem o dever de comunicar ao primeiro outorgante, alterações relevantes à programação planeada. O segundo outorgante pode alterar as suas datas de estreia e locais de apresentação, assim como as próprias produções, ficando sempre salvaguardados o número e a qualidade das produções a realizar, e mediante disponibilidade do Cinema São Vicente ou outros espaços para o efeito.
- 3 - O segundo outorgante obriga-se a desenvolver no cinema São Vicente somente as atividades que constam do objetivo deste protocolo e de acordo com a sua cláusula primeira.
- 4 - O segundo outorgante tem o dever de solicitar ao primeiro outorgante a utilização do Cinema São Vicente para a realização de quaisquer atividades não previstas no plano anual.
- 5 - O segundo outorgante obriga-se a possuir equipa técnica própria para produção e realização das suas produções teatrais e ações de formação ou outras atividades realizadas no Cinema São Vicente.



74+

9

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

6 – O segundo outorgante obriga-se a colocar uma indicação expressa do apoio do primeiro outorgante em todos os materiais de divulgação editados, com a colocação do logotipo da Câmara Municipal do Seixal.

7 – A renovação do presente protocolo vem condicionada à apresentação pelo segundo outorgante da entrega do relatório de atividades, o fecho de contas e demonstração de resultados, até ao final do mês de janeiro do ano seguinte a que diz respeito.

8 - O segundo outorgante obriga-se a fazer um uso prudente das instalações e equipamentos cedidos, sendo responsável por corrigir eventuais danos não accidentais, causados pelos seus colaboradores.

9 - O segundo outorgante obriga-se a responder a solicitações por parte do primeiro outorgante, no que se refere à preparação de candidaturas a programas de apoio e outros projetos assim como à realização de iniciativas promovidas pelo primeiro outorgante.

10 – O segundo outorgante obriga-se a cooperar com o primeiro outorgante na rentabilização e melhoria das condições do Cinema São Vicente, sempre que solicitado pelo primeiro outorgante.

### Quarta (Acompanhamento)

O primeiro outorgante tem o direito de acompanhar o desenvolvimento das atividades/projetos do segundo outorgante, no sentido de confirmar a correta aplicação do apoio financeiro atribuído, que fará através de relatório anual a apresentar pelo segundo outorgante até ao final do mês de janeiro do ano subsequente ao da realização do plano de atividades proposto e aprovado pelo primeiro outorgante.

### Quinta (Alterações de Protocolo)

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá revestir a forma de documento escrito assinado por ambas as partes.

### Sexta (Comunicações a efetuar)

Para efeitos das comunicações a efetuar no âmbito da vigência do presente protocolo indicam os Outorgantes como seus representantes e endereços:

- Comunicações de e para o Município do Seixal: Presidente da Câmara Municipal do Seixal, Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, 2844-001 Seixal;
- Comunicações de e para a Animateatro - Associação de Teatro e Animação do Seixal: Presidente da Direção, Praceta José Maria Vieira nº4, CV Dt<sup>a</sup>, 2845-478 Amora.

### Sétima (Denúncia e validade)

- O presente protocolo poderá, a todo o tempo, ser revogado por acordo das partes.
- O presente protocolo poderá, a todo o tempo, ser rescindido unilateralmente, caso uma das partes deixe de cumprir as obrigações que assume por força deste.
- O presente protocolo vigora pelo período de um ano, automaticamente renovável salvo denúncia dos outorgantes, mediante comunicação à outra parte, com uma antecedência mínima de sessenta dias, relativamente à data em que pretenda fazer cessar os efeitos do presente protocolo.

### Oitava (Entrada em vigor)

O presente protocolo inicia a produção dos seus efeitos a 1 de Janeiro de 2020.

### Nona (Orçamento)

A despesa prevista no presente protocolo terá cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para 2020, na rubrica 07.001.2020/5698-6.



-74+

O

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

Assim o outorgam.

Seixal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Feito em duas vias, ficando cada parte outorgante com uma delas em seu poder.

Pelo Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal

Pelo Segundo Outorgante

O Presidente da Direção

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Cultura – 2020.02.14 – anexo n.º 728/2020.
- Informação de compromisso PRP: Protocolo de Cooperação com Animateatro 2020/2020 – Número sequencial 51143 – 2020.10.29 – anexo n. 729/2020.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social  
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **10.Deliberação n.º 236/2020 – CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A IGREJA PAROQUIAL DA NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO (ARRENTELA). FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SOLEDADE. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"Considerando que as instituições religiosas do município, dinamizam o programa de desenvolvimento social, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades das pessoas e suas famílias, e que os fenómenos públicos, como as procissões e festividades religiosas, são as manifestações de ligação e pertença a um lugar às suas tradições e costumes as quais fazem parte do património imaterial de uma comunidade, contribuindo desse modo um sentimento de agregação e intenção dos diversos públicos.

Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parceria, que os centros paroquiais e igrejas são parte integrante destas, numa perspetiva de promover a otimização recursos e esforços adequados às necessidades das instituições e das comunidades, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que seja deliberada a aprovação do contrato programa apenso a esta proposta e a atribuição de comparticipação financeira no valor de € 300,00 (trezentos euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Nossa Senhora da Consolação (Arrentela) para o desenvolvimento das atividades inerentes às festividades religiosas em honra de Nossa Senhora da Soledade.

Documentos anexos a esta resposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial da Nossa Senhora da Consolação- anexo n.º 730/2020.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2020.10.14 – anexo n.º 731/2020.



7nt

Q.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

- Informação de compromisso Delib: MGD 51378/2020 – Número sequencial 51162 – 2020.10.30 – anexo n.º 732/2020.

### O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**11.Deliberação n.º 237/2020 – CMS – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM ÁREA DE 2252 M<sup>2</sup>, SITA NA RUA SERRA DO CARAMULO, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO, QUE INTEGROU O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/2010 CORRESPONDENTE AO PROCESSO N.º 6/A/06, PARA CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DE UNIVERSOAUTISTA – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social

“Considerando que:

- a) As instituições particulares de solidariedade social desempenham uma relevante função social, e a autarquia tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos e substanciais apoios ao longo dos anos, nomeadamente para aquisição de equipamentoário, a atribuição de comparticipações financeiras, apoios técnicos e logísticos, disponibilizando equipamentos e meios necessários, visando o progresso e desenvolvimento integrado no concelho.
- b) A Câmara Municipal do Seixal tem como missão, e perante as limitações das instituições particulares de solidariedade social do concelho, apoiar e dotar as instituições de recursos e meios imprescindíveis ao desenvolvimento de projetos e à qualificação dos serviços prestados à população em geral, tendo em conta a melhoria significativa das suas condições de funcionamento e consequentes responsabilidades acrescidas.
- c) A Câmara Municipal através da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, concretiza uma intervenção na área da deficiência, tendo como parceiros estratégicos privilegiados as IPSS desta área no Município do Seixal;
- d) A criação desta resposta social fundamenta-se nas necessidades que se encontram evidenciadas nos diagnósticos sociais do concelho do Seixal no que concerne à área da deficiência, designadamente:
  - Na oferta limitada de valências para a deficiência, no que se refere à rede de solidariedade;
  - No alargamento da rede de solidariedade, nas valências destinadas à deficiência;
- e) Nesta sequência e objetivando procedimento à Candidatura PARES 3.0 – 3<sup>a</sup> geração para resposta de CAO – Centro de Atividades Ocupacionais e Lar Residencial, a Universoautista – Associação de Jovens e Adultos, pessoa coletiva n.º 515119733, com sede em Rua D. Carlos I, n.º 15 Quinta das laranjeiras, Fernão Ferro, solicitou a cedência de um terreno municipal, com área de 2252 m<sup>2</sup> que permita a criação de respostas de CAO – Centro de Atividades Ocupacionais e Lar Residencial;
- f) A Universoautista é uma Instituição Particular de Solidariedade Social com experiência em matéria social, possuindo características impares, condições e valências nos domínios relacionados com as atribuições desta autarquia em matéria social, desportiva e de desenvolvimento que tem constituído o suporte para a colaboração entre partes;
- g) Através do alvará de loteamento n.º 7/2010 de 26 de abril de 2010, emitido na sequência da operação de loteamento aprovada no âmbito do processo 6/A/06, integrou o domínio

74  
?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

municipal de uma parcela de terreno com a área de 2252 m<sup>2</sup>, sita na Rua serra do Caramulo, destinada a equipamentos;

- h) Conforme informação da Divisão Administrativa de Urbanismo de 2 de outubro de 2020, da referida parcela de terreno é possível desafetar uma parcela com área de 2252 m<sup>2</sup> para construção de edifícios com uso compatível com a função residencial, na medida em que está classificada em solo urbano, na categoria de solo urbanizado, na sua maior parte em Espaço de Uso especial (EUE1) – Equipamento de Utilização coletiva, sendo que numa menor parte em espaços verdes (EV), e numa pequena parte em solo rural – Espaço Agrícola ou Florestal (EAF) e integrada na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG62)  
- Laranjeiras/Redondos/Foros da Catrapona, de acordo com o Plano diretor Municipal (PDMS), publicado pelo Aviso n.º 2388/2015 na 2ª serie do Diário da Republica n.º 44 de 4 de março de 2015 com as correções previstas no Aviso 8º extrato n.º 9183/2018, aprovadas e publicadas no Diário da Republica, 2ª série n.º 128 de 5 de julho de 2018, conforme informação MGD 49123 de 2 de outubro de 2020.
- i) A parcela de 2252 m<sup>2</sup> referida no considerando anterior foi avaliada pela Divisão de Gestão de Património Municipal em € 360.909,68 (trezentos e sessenta mil, novecentos e nove euros e sessenta e oito céntimos), conforme informação do Património Municipal n.º 55065 de 28 de outubro de 2020.

Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal do Seixal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do art. 33º, da alínea i) do n.º 1, do art. 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal e Desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 2252 m<sup>2</sup> inserida na área de equipamentos cedida através do alvará de loteamento n.º 7/2010, de 26 de abril de 2010, emitido na sequência da operação de loteamento aprovada no âmbito do processo 6/A/06, para constituição de um direito de superfície a favor da Universoautista, Associação de Jovens e Adultos, nos seguintes termos e condições:

- a) Município do Seixal entrega à Universoautista – Associação de Jovens e Adultos a parcela de 2252 m<sup>2</sup>, em regime de direito de superfície, acima indicada;
- b) O direito de superfície é constituído a título gratuito, livre de quaisquer ónus ou encargos;
- c) A constituição de direito de superfície produz efeitos a partir da data da escritura;
- d) A constituição do direito de superfície é feita pelo prazo de vinte anos automaticamente prorrogável por períodos de cinco anos, desde que as partes a tal não se oponham mediante carta registada enviada por noventa dias sob os términos do prazo ou qualquer uma das suas renovações;
- e) Findo o prazo definido na alínea anterior, a Universoautista deverá restituir ao Município o imóvel acima identificado, livre de pessoas e bens e em bom estado de conservação, ressalvadas as deteriorações resultantes da normal e prudente utilização do mesmo;
- f) O Município pode, ainda, denunciar o contrato em qualquer altura desde que, comprovada e superveniente, se mostrem alterados o pressuposto pelo fato que fundamentaram a outorga do contrato;
- g) Em caso de extinção do direito de superfície, quer pelo decurso de tempo, quer nos casos previstos na alínea anterior, não é devida qualquer indemnização ao Universoautista, atenta à gratuitidade da constituição do direito de superfície;
- h) Constituem obrigações do Universoautista:
- 1) Construir na parcela acima indicada um Centro de Atividades Ocupacionais e um Lar Residencial;
  - 2) Guardar e conservar a coisa emprestada;
  - 3) Facultar ao município o exame do equipamento social;
  - 4) Não ceder a terceiro, a título oneroso ou gratuito, sem o consentimento escrito do município o uso da coisa;
  - 5) Não fazer uso imprudente da coisa;
  - 6) Em caso de violação das obrigações referidas nas alíneas anteriores, o município notificará o Universoautista – Associação de Jovens e Adultos para, em prazo razoável,



24+

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

Q

repor a parcela no estado em que se encontrava, sob pena de resolução imediata do contrato, obrigando-se o Universoautista a entregar de imediato, a parcela livre e devoluta ou ser despejado, após notificação pelo município, com antecedência de trinta dias úteis;

- i) À constituição de direito de superfície aplica-se em tudo o que nele não estiver expressamente previsto, o regime estabelecido previsto nos arts. 1525º a 1542º do Código Civil;
- j) Ambas as partes procurarão resolver pela via negocial e de boa fé as questões que possam decorrer da execução ou interpretação do contrato.

### O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social  
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, disse apenas que deveria ser mencionado a penalização caso a associação não faça a obra.

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, felicitou essa associação, por empreender nesse tipo de atuação.

**A Senhora Vereadora Manuela Calado**, disse que foi uma sugestão pertinente da parte do senhor vereador Marco Fernandes, ficou registada.

### 12. Deliberação nº 238/2020 - CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FERNÃO FERRO. PROTECNIL - SOCIEDADE TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES, SA. CONTRATO Nº 10/2017. RESOLUÇÃO DO CONTRATO. LEVANTAMENTO DE EFEITO SUSPENSIVO DE PROCESSO JUDICIAL. RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA ART. 128º CPTA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Serviço Municipal de Proteção Civil

"Em 1 de março de 2017, o Município do Seixal celebrou com a sociedade Protecnil- Sociedade Técnica de Construções, SA, pessoa coletiva nº 501461396, o Contrato de Empreitada de Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água de Fernão Ferro.

O contrato produziu efeitos desde 15 de maio de 2017, data do visto do Tribunal de Contas.

A sociedade empreiteira intentou uma ação judicial no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada a pedir a resolução do contrato e uma indemnização.

O Município do Seixal foi citado para o processo judicial e contestou a ação, não reconhecendo ao empreiteiro o direito à resolução do contrato e ao recebimento de indemnização.

Pela Deliberação n.º 135/2020, de 1 de julho, a Câmara Municipal do Seixal decretou a resolução do contrato de empreitada de reabilitação do sistema de abastecimento de água de Fernão Ferro por incumprimento definitivo imputável à sociedade empreiteira, Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, SA.

Os fundamentos para a resolução do contrato pelo Município do Seixal assentam na inexistência de decisão no processo judicial intentado pela Protecnil a pedir a resolução do contrato de empreitada, cujos termos não são reconhecidos, pelo que o contrato de empreitada encontrava-se plenamente válido e eficaz, devendo, por isso, ser cumprido por ambas as partes.

Em consequência, tendo sido remetida a Ordem de Execução de Trabalhos a mais, estava a sociedade Protecnil obrigada à sua execução, nos termos do disposto no art. 371º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP). Todavia, no prazo legalmente fixado, não foi apresentada



75  
D.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

proposta para execução dos referidos trabalhos, nem reclamação fundamentada relativamente à execução os mesmos, antes foi inequivocamente demonstrada a intenção de não os executar.

Pelo Despacho n.º 1607-PCM/2020, de 23 de Setembro, em execução da referida Deliberação da Câmara Municipal do Seixal n.º 135/2020, de 1 de julho, a sociedade empreiteira Protecnil, SA foi notificada para entregar a obra, com vista a que o Município assuma a posse administrativa da obra e que possa promover a conclusão dos trabalhos.

Em 20 de outubro de 2020, o Município do Seixal foi notificado do processo cautelar de suspensão de eficácia dos atos administrativos sobre a resolução contratual determinada pela Câmara Municipal.

A suspensão judicial da eficácia dos atos administrativos sobre a resolução contratual determinada pela Câmara Municipal implica que não poderá promover-se a execução da empreitada até que haja decisão do Tribunal sobre o pedido.

O deferimento da conclusão dos trabalhos da empreitada é gravemente prejudicial para o interesse público. Com efeito, está em causa a obra de Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água de Fernão Ferro. A empreitada em causa contempla as obras necessárias para a reabilitação do sistema de abastecimento de água da freguesia de Fernão Ferro, em funcionamento desde 1976, cuja capacidade de reserva de água necessita ser ampliada face às atuais necessidades de consumo de água, situação que se torna diariamente mais necessária, face ao crescimento da população registada naquela freguesia do Município do Seixal.

A empreitada visa garantir uma capacidade de reserva de água adequada à população atual e futura, de modo a que a distribuição de água seja efetuada nas condições desejáveis de caudal e pressão, executando-se para tal um reservatório de regularização de maior capacidade e uma central elevatória e de desinfecção de água.

A impossibilidade de conclusão das obras e o atraso na entrada em funcionamento do sistema de abastecimento de água, constituem uma situação de grave prejuízo para o interesse público, face às inúmeras reclamações dos municíipes relativamente às atuais condições do fornecimento de água, revelando-se como uma necessidade imperiosa a conclusão dos trabalhos da empreitada.

Presentemente, regista-se um desvio bastante significativo relativamente à programação física da obra, atendendo a que a consignação da obra ocorreu em 19/06/2017, a aprovação do Plano de Segurança e Saúde em 07/07/2017 e o prazo de execução era de 365 dias.

Ao acionar judicialmente a resolução dos efeitos do contrato de empreitada, a sociedade empreiteira manifestou a intenção de não concluir a obra, o que obrigará o Município do Seixal a promover outro procedimento de contratação pública.

Para tanto, têm de cessar os efeitos do contrato de empreitada. O Município do Seixal não reconhece o direito da sociedade empreiteira à resolução do contrato. Assim, teve de promover a resolução contratual por sua iniciativa, com fundamento no incumprimento das obrigações a cargo do empreiteiro que se recusou concluir os trabalhos da empreitada.

Face ao exposto, a suspensão da eficácia do ato administrativo que decretou a resolução do contrato de empreitada por iniciativa da Câmara Municipal impede o prosseguimento e a conclusão dos trabalhos da empreitada que, conforme se invocou, não pode aguardar pela decisão final transitada em julgado que vier a ser proferida no processo cautelar que corre termos no Tribunal.

**Assim, proponho que, nos termos do artigo 128, nº 1 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, a Câmara Municipal delibre o seguinte:**

1 – Emitir uma resolução fundamentada, com os argumentos acima referidos, que reconheça que o deferimento da execução dos atos administrativos que decretaram a resolução do contrato de empreitada e a entrega da obra pela sociedade empreiteira Protecnil, SA para que o Município do Seixal assuma a posse administrativa da obra seria gravemente prejudicial para o interesse público, por impossibilitar a conclusão das obras e o atraso na entrada em funcionamento do sistema de abastecimento de água, que se revelam urgentes e necessários, face às inúmeras reclamações dos municíipes relativamente às atuais condições do fornecimento de água, porquanto a capacidade de reserva de água já se apresenta insuficiente para as atuais necessidades de consumo, situação que



7/7

Q.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

se agrava diariamente face ao crescimento da população registada naquela freguesia do Município do Seixal.

2 – Dar conhecimento da presente deliberação ao processo cautelar de suspensão de eficácia dos atos administrativos sobre a resolução contratual do contrato de empreitada determinada pela Câmara Municipal.

### ANEXOS:

- Contrato de empreitada
- Petição inicial da ação judicial proposta pela Protecnil
- Deliberação nº 135/2020 de 1 de julho da Câmara Municipal do Seixal
- Despacho nº 1607-PCM/2020 de 23 de Setembro do Senhor Presidente da Câmara Municipal
- Requerimento inicial do processo cautelar apresentado pela Protecnil
- Respostas do Município do Seixal apresentadas no processo cautelar.

### O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Bem Estar Animal, Serviços Urbanos e Proteção Civil  
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que o presidente precisava de sorte para dar explicações ao TC sobre o prejuízo do CDA de Fernão Ferro.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que foi uma boa solução não terem optado pela obra no valor de 4 milhões, sendo que esta opção se ficou pelos dois milhões. Considera isso defender o interesse público.

### 13. Deliberação nº 239/2020 - CMS - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO FOZ DO TEJO (MARGEM SUL). COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA NOVA AMBULÂNCIA DE SOCORRO. APROVAÇÃO.

#### Proposta:

Serviço Municipal de Proteção Civil

"Considerando que a Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação Foz do Tejo (Margem Sul) localizada no Seixal:

Tem prestado uma colaboração essencial ao Serviço Municipal de Proteção Civil, nas ações de prevenção em vários eventos e ocorrências, que se acentuaram com o combate à pandemia da doença COVID 19;

Desenvolve uma atividade de apoio ao socorro e emergência que se complementa com a atuação dos Corpos de Bombeiros do Concelho;

O facto de ter uma instituição como a Cruz Vermelha Portuguesa no Concelho do Seixal é um forte contributo para urna Proteção Civil mais eficaz, como se verificou no apoio a vítimas de COVID 19 em isolamento ao cuidado da Proteção Civil;

Que a Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação Foz do Tejo (Margem Sul) tem atualmente 3 ambulâncias de emergência com urna idade ele 13 anos, com elevados custos de manutenção;

Que anualmente realizam mais de um milhar de serviços de emergência, tendo atingido mais de dois milhares em condições operacionais ótimas;

E que pretende renovar a frota com uma nova ambulância de socorro, apesar das dificuldades financeiras que tem manifestado.



74

Q

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

Proponho que seja comparticipada a aquisição de uma nova ambulância de socorro no valor de €68.052,00 (valor que inclui IVA à taxa reduzida de 6%) sob a rubrica 150012020/5451, que permitirá a esta instituição manter um papel relevante nas operações de proteção civil do Concelho e melhor e mais qualificado serviço de apoio à população.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Serviço Municipal de Proteção Civil - anexo nº 737/2020
- Informação de compromisso PRP, comparticipação de ambulância de socorro 2020 - anexo nº 738/2020.

### O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Bem Estar Animal, Serviços Urbanos e Proteção Civil  
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 14. Deliberação nº 240/2020 - CMS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. APROVAÇÃO.

Proposta:

Serviço Municipal de Proteção Civil

"Considerando que a proteção individual dos operacionais dos bombeiros é condição essencial para bons resultados nas ações de proteção e socorro e que o Corpo de Bombeiros do Seixal não dispõe, atualmente, de equipamentos de proteção individual para operações de socorro em meio urbano (incêndios em habitações, derrames químicos, incêndios industriais), em número e qualidade suficiente e, tendo eles solicitado esse apoio à Câmara Municipal do Seixal por ocasião do 43º aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho 'do Seixal, é de vital importância a aquisição de 10 equipamentos de proteção individual completos para atuação em meio urbano. Cada equipamento é composto por calças e casaco em material ignífugo NOMEK, capacete urbano, luvas de combate a incêndios em material NOMEK, cogula para proteção da cabeça à prova de fogo, botas impermeáveis à prova de fogo, Aparelho Respiratório Isolante de Circuito Aberto (ARICA) (com espaldar de 3 posições adaptável à constituição do operacional), garrafa de oxigénio em carbono (mais leve do que a em metal) e equipamento pessoal para auto monitorização da temperatura com dupla função de alarme e alerta em caso de acidente. Assim, considerando a importância para a população Corpos de Bombeiros bem equipados e apetrechados para as missões de socorro e combate a incêndios, para a proteção das pessoas e bens, proponho a comparticipação da aquisição de 10 equipamentos de proteção individual completos para operações de socorro em meio urbano no valor total de €46.737,06, correspondente a €14.750,00 acrescido de IVA à taxa reduzida de 6%, referente a calças, casaco, capacete, cogula, luvas e botas, de €27.601,00 acrescido de IVA à taxa reduzida de 6% e €1.500,00 acrescidos de IVA à taxa de 23% referentes ao equipamento de auto monitorização pessoal, sob a rubrica 15 001 2020/5448.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP, comparticipação financeira para aquisição de EPIS/2020 - anexo nº 739/2020.

### O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Bem Estar Animal, Serviços Urbanos e Proteção Civil  
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



74  
0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

### **15.Deliberação n.º 241/2020 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL, PARA APOIO DO ENQUADRAMENTO E REGISTO TÉCNICO DE ATLETAS. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Departamento de Desporto

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2 do art. 23º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Dec.-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec.-Lei n.º 41/2009 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma participação financeira no valor de € 7.895,00 (sete mil, oitocentos e noventa e cinco euros) à Associação de Futebol de Setúbal para garantir o apoio necessário ao enquadramento e registo técnico de atletas, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do departamento de Desporto com o MGD n.º 26408 e utilizando a rubrica 08-001-2020/5564 das grandes opções do plano para o ano 2020 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação de Futebol de Setúbal – anexo n.º 734/2020.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2020.05.21 – anexo n.º 735/2020.
- Informação de compromisso PRP: Apoio ao enquadramento e registo técnico de atletas/2020 – Número sequencial 51202 - 2020.11.04 – anexo n.º 736/2020.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito  
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **16.Deliberação n.º 242/2020 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O GINÁSIO CLUBE DE CORROIOS, PARA AQUISIÇÃO DE DUAS CARRINHAS. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Departamento do Desporto

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Dec.-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec.-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de



75+

Q

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 70.000,00 (setenta mil euros) ao Ginásio Clube de Corroios para garantir o apoio necessário para apoiar a aquisição de carrinhas de apoio às atividades desportivas desenvolvidas, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 54231 e utilizando a rubrica 08-001-2020/5570 das grandes opções do plano para o ano 2020 para fazer face a este apoio;

2. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Ginásio Clube de Corroios – anexo n.º 725/2020.
- Proposta do Departamento de Desporto – 202.10.26 – anexo n.º 726/2020.
- Informação de compromisso Delib:MGD 54685/2020 – Número sequencial 51201 - 2020.11.04 – anexo n.º 727/2020.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito  
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, deu algumas notas sobre o ponto 16 e 17, dizendo que em nome da transparência deveria ter incluído um género de orçamento.

### **17.Deliberação n.º 243/2020 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DA EB1/JI DE ALDEIA DE PAIO PIRES. RESOLUÇÃO DA EMPREITADA POR INCUMPRIMENTO DEFINITIVO DO EMPREITEIRO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Departamento de Obras Municipais e Espaço Público

“Considerando que:

- A empreitada de ampliação e requalificação da EB1/JI Aldeia de Paio Pires foi adjudicada à empresa “Sogesturbi – Construção Civil e Mediação Imobiliária, Lda.”, tendo o respetivo contrato sido outorgado, sob o n.º 01/2019, em 14 de janeiro de 2019;
  - A consignação de parte dos trabalhos o objeto da empreitada ocorreu em 20 de maio de 2019, tendo a aprovação do respetivo plano de segurança e saúde ocorrido em 28 de maio de 2019 e sido comunicada ao empreiteiro em 30 de maio de 2019;
  - O prazo da empreitada, acrescido das duas prorrogações de prazo concedidas, através das deliberações n.º 037/2020, de 22 de abril, e n.º 149/2020, de 20 de julho terminou em 31 de agosto de 2020;
  - No decurso da empreitada, foi sendo verificado o reiterado incumprimento dos planos de trabalhos por parte do empreiteiro, tendo o mesmo sido advertido, por diversas vezes, das potenciais consequências de tal situação, nomeadamente, se viesse a verificar-se a impossibilidade definitiva de cumprimento do objeto da empreitada.
  - Não obstante, e como resulta da informação da Divisão de Obras Municipais, com o registo MGD 45545 de 16 de setembro, em anexo, na presente data “deveriam estar concluídos todos os trabalhos inerentes ao jardim de infância, portaria e espaços exteriores.
- Mas, e tal como se pode constatar nos autos de medição, apenas está realizado cerca de 28% da



? +

?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

empreitada consignada parcialmente.

Ou seja, após mais de 14 meses do início dos trabalhos ainda nem o edifício afeto ao JI está concluído encontrando-se em falta, genericamente, as seguintes tarefas:

- Revestimento de pavimentos e rodapés
- Revestimento de tetos
- Revestimentos de paredes
- Carpintarias
- Serralharias
- Instalações sanitárias
- Equipamento de cozinha
- Clarabóias
- Sistema de detenção e alarme
- Equipamentos elétrico
- Rede de gás
- AVAC
- ITED

Relativamente ao espaço exterior bem como à portaria todas as tarefas estão por executar."

Conclui, assim, a referida informação, que "Reiteradamente o empreiteiro não deu cumprimento aos diversos planos de trabalhos apresentados, apesar de todas as diligências por parte da Fiscalização no sentido de solicitar o reforço de equipas e de criação de novas frentes de trabalho.

Como se pode comprovar dos valores faturados, o valor dos autos de medição totaliza € 293.417,22 corresponde a 16,76% do valor da adjudicação e a 27,54% do valor estimado correspondente à parte consignada parcialmente (JI, Portaria e espaços exteriores).

O adjudicatário reconheceu a sua incapacidade para terminar a obra, manifestamente inclusive intenção de ceder a posição contratual sem que o mesmo se tenha concretizado.

Informou ainda a fiscalização que a partir de dia 31 de agosto de 2020, não teria trabalhadores em obra, facto que tem vindo a ser comprovado pelos serviços."

- Verifica-se, assim, o incumprimento definitivo do contrato por parte do empreiteiro, conforme determinado no art. 325º e 404º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na versão aplicável ao contrato em causa, encontrando-se preenchidos os pressupostos para a resolução sancionatória do contrato, ao abrigo do art. 333º, n.º 1, al. A) do mesmo diploma legal e para a aplicação das sanções previstas no contrato, e, ainda, em indemnização pelo incumprimento definido do contrato, nos termos do disposto no n.º 4, do art. 325º, do n.º 1, do art. 329º e do n.º 2, do art. 333º, todos do CCP;

- Pelo ofício n.º 16494 de 29 de setembro de 2020 desta Câmara Municipal, foi notificada à sociedade empreiteira, SOGESTURBI – Construção Civil e Mediação Imobiliária, Lda., a Deliberação n.º 212/2020 aprovada na reunião desta Câmara Municipal de 23 de setembro de 2020 a comunicar a intenção de resolução do contrato pelo incumprimento definitivo, de sua responsabilidade, para que se pronunciasse, em sede de audiência prévia, nos termos do disposto no art. 121º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Dec. Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aplicável ex vi do art. 308º, n.º 2, do CCP.

- Na resposta apresentada pela Sogesturbi, Lda., em sede de audiência de interessados, a empresa vem procurar justificar o incumprimento contratual dos prazos de execução dos trabalhos pelo facto de não ter ocorrido a consignação total da obra, por existirem alterações ao projeto da responsabilidade do dono da obra e pelas condicionantes do decretamente do Estado de Emergência, concluindo pela manutenção da empreitada ou pela revogação por mútuo acordo.

Cumpre apreciar os argumentos aduzidos pela Sogesturbi, Lda.

Ao contrário do que a Sogesturbi refere, a consignação parcial da obra não impediu em nenhum momento que fossem concluídos todos os trabalhos inerentes ao jardim de infância, portaria e espaços exteriores. Contudo, como resulta da informação técnica dos serviços em anexo, dos autos de medição dos trabalhos realizados verifica-se que apenas está realizado cerca de 28% da empreitada consignada parcialmente, ou seja após mais de 14 meses do início dos trabalhos ainda nem o edifício afeto ao JI está concluído e relativamente ao espaço exterior e à portaria estão todas as tarefas por executar.



nnt

A

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

O valor dos autos de medição totaliza € 293.417,22, correspondentes a 16,76% do valor da adjudicação e a 27.54% do valor estimado correspondente à parte consignada parcialmente (JI, Portaria e espaços exteriores).

Face ao exposto, resulta evidente que o argumento da Sogesturbi sobre não ter ocorrido a consignação total da obra é totalmente improcedente e não permite justificar o incumprimento das suas obrigações contratuais, designadamente do prazo de execução dos trabalhos.

O mesmo se verifica em relação aos argumentos das alterações ao projeto e às alegadas condicionantes do decretamento do Estado de Emergência. Com efeito, a empreitada foi objeto de duas prorrogações de prazo concedidas, através das deliberações n.º 037/2020, de 22 de abril, e n.º 149/2020, de 20 de julho, devendo os trabalhos ter sido concluídos em 31 de agosto de 2020, sendo certo que a Sogesturbi foi advertida, por diversas vezes, das potenciais consequências da não conclusão da obra nos prazos contratados, nomeadamente, da verificação da impossibilidade definitiva de cumprimento do objeto da empreitada, e nada fez para corrigir a situação.

Aliás, antes pelo contrário, a Sogesturbi reconheceu a sua incapacidade para terminar a obra, tendo informado a fiscalização da obra que a partir de dia 31 de agosto de 2020 não teria trabalhadores em obra, facto que tem vindo a ser comprovado pelos serviços da Câmara Municipal.

Face ao exposto, revelando-se injustificados e improcedentes os argumentos apresentados pela Sogesturbi, mantém-se totalmente válidos e eficazes os fundamentos para a resolução contratual nos termos comunicados para audiência prévia da sociedade empreiteira.

Considerando, ainda, a informação recebida da Senhora Coordenadora da EB1/JI Aldeia de Paio Pires de que nos dias 14 e 15 de outubro de 2020 foi detetada a presença de estranhos no interior do edifício que se encontra em obras, desconhecendo-se o propósito dos mesmos, e que a situação afeta a segurança do próprio edifício e da escola, encontrando-se danificada a chapa que separa o edifício em obras do recreio, revela-se essencial tomar medidas de proteção das pessoas e do edifício em construção.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara municipal delibere:

I – O reconhecimento do incumprimento definitivo do contrato, por parte do empreiteiro, nos termos do disposto no art. 325º do CCP;

II- A resolução do contrato da empreitada de ampliação e requalificação da EB1/JI Aldeia de Paio Pires, celebrado em 14 de janeiro de 2019, com a Sogesturbi – Construção Civil e Mediação Imobiliária, Lda., por incumprimento do empreiteiro e aplicação das sanções previstas no contrato, e ainda em indemnização pelo incumprimento definitivo do contrato, nos termos do disposto no n.º 4, do art. 325º, do n.º 1, do art. 329º e do n.º 2, do art. 333º, todos do CCP;

III – Que seja notificada a sociedade empreiteira Sogesturbi, Lda., no prazo de 10 (dez) dias a contar da receção da notificação desta deliberação, comparecer em data e hora no local da obra a fim de retirar os seus equipamentos que eventualmente aí se encontrem, levantar o estaleiro da obra e entregar as chaves de acesso ao espaço vedado.

IV – Que no ato da posse administrativa da obra pelo Município do Seixal seja realizado inventário sobre o estado da obra acompanhado de fotografias a tirar no local e que seja lavrado auto da diligência a assinar pelas duas partes.

V – Que seja notificada a sociedade empreiteira, Sogesturbi, Lda., que a não comparência na diligência ou não cumprimento voluntário das determinações acima indicadas implicará a execução coerciva da posse administrativa do local da obra.

VI – Que seja realizada pelos serviços municipais a detenção da vedação opaca de estaleiro, com vista à sua posterior reposição e que seja colocada vigilância permanente, 24 horas por dia, no local da obra, para controlar o acesso de pessoas e impedir a presença de estranhos, devendo ser identificadas todas as pessoas que pretendam aceder ao local e apenas ser autorizado o acesso a que se encontre devidamente credenciado pela Câmara Municipal ou pela Sogesturbi, Lda.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito  
José Carlos Marques Gomes.”



74+

?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **18. Deliberação nº 244/2020 - CMS - CONTRATO PROGRAMA DE EXECUÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "CURSO REGULAR TOCÁ RUFAR", A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ADAT - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO TOCÁ RUFAR. ANO LETIVO 2020/2021. APROVAÇÃO DE MINUTA.**

Proposta:  
Gabinete de Projetos Educativos

"Considerando o previsto na alínea u), artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, bem como a informação interna do Gabinete de Projetos Educativos nº 48423 de 30-09-2020, em anexo.

Proponho:

A atribuição de uma comparticipação financeira do montante global de 65.340,00€ (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta euros) para apoio à implementação do curso regular Tocá Rufar durante o ano letivo de 2020/21, dirigido a 24 turmas dos 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico, pela Associação dos Amigos do Tocá Rufar, a descentralizar nos termos propostas no contrato-programa para aquela associação, na sequência do proposto pela mesma à Câmara Municipal do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa do Curso Regular Tocá Rufar 2020/2021 - anexo nº 740/2020
- Proposta do Gabinete de Projetos Educativos - anexo nº 741/2020

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Sr. Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Manuel Pires de Andrade Pereira, Francisco Miguel Correia Morais Morais e quatro abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Nuno Miguel Moreira.

### **19. Deliberação nº 245/2020 - CMS - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ESCOLA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL, PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (AFINAÇÃO) DE INSTRUMENTOS MUSICais NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO PÓLO DE ENSINO DO SEIXAL. ANO LETIVO 2020/2021. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Gabinete de Projetos Educativos

"Considerando o previsto na alínea u) do nº 1, artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, bem como a informação do Gabinete de Projetos Educativos nº 33786, de 3 de julho de 2020, em anexo, proponho:

a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Escola Artística de Música do Conservatório Nacional para conservação e manutenção (afinação) de instrumentos musicais necessários ao funcionamento do Pólo de Ensino do Seixal, referente ao ano letivo 2020/2021, conforme aditamento ao protocolo de colaboração estabelecido entre a Câmara Municipal do Seixal e esta entidade, cuja cópia se anexa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: apoio p/ conservação manutenção (afinação) dos instrumentos



nº t

0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

musicais/2020 - anexo nº 743/2020

- Proposta do GPED de 9-10-2020 - anexo nº 742/2020.

### O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

## 20. Deliberação nº 246/2020 - CMS - CASA DO EDUCADOR. PROCESSO 530/B/20. ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Gestão Urbanística

"Pelo requerimento nº 71864 de 16/10/2020, vem a requerente solicitar a isenção das taxas decorrentes das operações urbanísticas de construção das futuras instalações da Universidade Séniior do Seixal, na Avenida 1º de Maio / Rua General Humberto Delgado, Fogueteiro (antigo edifício da Casa da Lavoura de Almada e Seixal).

A requerente é uma Instituição Privada de Solidariedade Social, com atividade social e educativa conhecida no Concelho, que promove, através de atividades de convívio, lazer e ocupação de tempos livres, a integração social e comunitária de todos os profissionais da educação do concelho, bem como a proteção dos mesmos na situação de velhice ou invalidez, pelo que nos termos do nº 1 do Artigo 11º do Regulamento de Taxas do Município do Seixal (RTMS), publicado em Diário da República, 2ª série – Nº110 – 8 de junho de 2015, está isenta do pagamento das taxas no que se refere ao capítulo VI do mesmo. «No que concerne à ocupação de espaço público para efeitos de obras e nos termos do nº 4 do Artigo 8º do RTMS, propõe-se que a Câmara delibere a aplicação da percentagem de 100% na redução do valor das taxas de ocupação de espaço público, ou seja, a sua isenção, tendo em consideração os relevantes serviços prestados pela instituição aos munícipes do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta de Urbanismo e Mobilidade de 16/10/2020 - anexo nº746/2020
- Divisão de Gestão Urbanística de 11/10/2020 - anexo nº 745/2020
- Carta da Casa do Educador do Seixal - anexo nº 744/2020

### O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### - ADITAMENTO -

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta "The International Molinological Society (TIMS). Aceitação dos Estatutos. Adesão."

## 21.Deliberação nº 247/2020 – CMS – THE INTERNATIONAL MOLINOLOGICAL SOCIETY (TIMS). ACEITAÇÃO DOS ESTATUTOS. ADESÃO.

Proposta:

Pelouro do Património



74+

?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

“Considerando tratar-se de uma organização sem fins lucrativos e com propósitos científicos e culturais, sendo atualmente a mais prestigiada associação internacional dedicada ao estudo e divulgação dos moinhos tradicionais, cuja fundação remonta a 1973, na sequência da realização em Portugal do Primeiro Simpósio Internacional de Molinologia, em 1965, organizado por João Miguel dos Santos Simões, reunindo hoje especialistas de cerca de 30 países de todo o mundo, congregando uma comunidade de molinólogos reconhecidos como os mais reputados especialistas na temática, o que permite à instituição assumir-se como um recurso imprescindível, permitindo a partilha de informações técnicas e científicas de extrema relevância no desenvolvimento de projetos de defesa, salvaguarda, conservação, recuperação, reabilitação, revitalização e divulgação de moinhos tradicionais e de apoio ao estudo e investigação deste património;

Considerando que edita regularmente a Revista *International Molinology* (dois números por ano) e a série de monografias *Biblioteca Molinologica*, que conta até ao presente com 21 monografias publicadas contemplando grande diversidade de tipologias de moinhos, publicando ainda regularmente uma newsletter e que na sua página de internet dispõe de grande diversidade de recursos, alguns dos quais de acesso reservado aos membros da instituição, organizando a cada quatro anos um Symposium com edição das respetivas atas e, entre simpósios, uma excursão com visitas técnicas a moinhos de diversas tipologias, alguns dos quais habitualmente fechados ao público, conjunto de materiais que constitui um imprescindível suporte ao trabalho técnico e científico realizado no âmbito da atividade do Ecomuseu Municipal do Seixal, que tem sob sua responsabilidade a gestão do Núcleo do Moinho de Maré de Corroios, encontrando-se igualmente disponíveis para consulta do público no Centro de Documentação e Informação do Ecomuseu Municipal do Seixal;

Considerando as atribuições dos Municípios em matéria de património, cultura e promoção do desenvolvimento, com enquadramento nas alíneas e) e m), do nº 2, do art. 23º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12/09;

Considerando que à participação dos Municípios em Associações de direito privado é aplicável o regime previsto na Lei nº 50/2012, de 31/08, como resulta do nº3, do art. 1º do citado diploma.

Considerando que, nos termos do art. 53º, nº1, por remissão do nº3, do art. 56º, ambos da Lei nº 50/2012, de 31/08, conjugados com a alínea n), do nº1, do art. 25º e alínea ccc), do nº1, do art. 33º, da Lei 75/2013, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a participação municipal em associações de direito privado.

Proponho que a Câmara Municipal do Seixal, delibere o seguinte:

Propor à Assembleia Municipal do Seixal, que autorize a renovação da adesão do Município do Seixal, em conformidade com os respetivos Estatutos e a Lei vigente, à “The International Molinological Society (TIMS)”, instituição da qual é membro desde 2003, reapreciação necessária por se ter verificado uma alteração na modalidade de pagamento da quota anual, que passa a ser efetuada diretamente à instituição e não à sua representante em Portugal;

Propor à Assembleia Municipal do Seixal, a aceitação integral e sem reservas dos Estatutos da The International Molinological Society (TIMS), porquanto respeitam o disposto no art. 109º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12/09;

Autorizar a realização de despesa com o pagamento da quotização anual no valor de 32,00€ (trinta e dois euros), a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 07 003 2020/5137.

O Proponente  
O Vereador do Pelouro do Património  
Manuel Pires de Andrade Pereira”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 25 minutos do dia 4 de novembro de 2020.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 20/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de novembro de 2020

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

---

João Manuel de Sousa Coutinho.

**Elaboração da Ata:**

**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**  
João Manuel de Sousa Coutinho

**Apoio Administrativo**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim  
Lídia Maria Andrade Rodrigues  
Carla Maria Ribeiro Dias

70+

O



## Câmara Municipal do Seixal

### ÍNDICE

|  |      |
|--|------|
| TERMO DE ABERTURA .....  | - 01 |
| PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO .....             | - 01 |
| PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....                                     | - 07 |
| PERÍODO DA ORDEM DO DIA .....  | - 11 |
| PRESIDÊNCIA .....  | - 11 |
| CULTURA, PARTICIPAÇÃO, HABITAÇÃO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ..... | - 25 |
| AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL, SERVIÇOS URBANOS E PROTEÇÃO CIVIL .....        | - 32 |
| DESPORTO, OBRAS MUNICIPAIS, FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO .....                  | - 36 |
| EDUCAÇÃO, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS .....                               | - 40 |
| ADITAMENTO.....  | - 42 |
| TERMO DE ENCERRAMENTO .....  | - 43 |

.../...